



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.ª DA REPÚBLICA — N.º 23.282

BELEM — QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA, respondendo

Consultor Geral do Estado

DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PAGINAS

PORTARIAS — Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

— x —

EDITAL N. 2/76-SP-DAG — Da Secretaria de Estado da Fazenda

— x —

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Da José Soares S/A., Equipamentos Científicos

— x —

CONVOCAÇÕES — De diversas firmas

— x —

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL Do Tribunal de Justiça

— x —

BOLETINS NS. 42, 43 e 44/76

Da Justiça Federal

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 575

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 3392—GG, de 29.07.75, objeto do ofício n. 4246 (SESPA), de 28.07.1975;

RESOLVE:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Almira Monteiro da Silva, para exercer como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte e Oito Cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 581

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0181/76, de 09.01.76, objeto do ofício n. 0060 (SESPA), de 09.01.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, JANDIRA MENDES CARVALHO DE PAIVA, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento

Análítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 583

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0181/76, de 09.01.76, objeto do ofício n. 0060 (SESPA), de 09.01.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, ANA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 587

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0181/76, de 09.01.76, objeto do ofício n. 0060 (SESPA), de 09.01.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, NEIDE ARRAIS DE SOUSA, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do

Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 591

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0181/76, de 09.01.76, objeto do ofício n. 0060 (SESPA), de 09.01.76;

RESOLVE:

ADMITIR por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, GENEZIA DO NASCIMENTO BEZERRA, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência 01, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (Trezentos e Vinte Seis Cruzeiros e Quarenta Centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

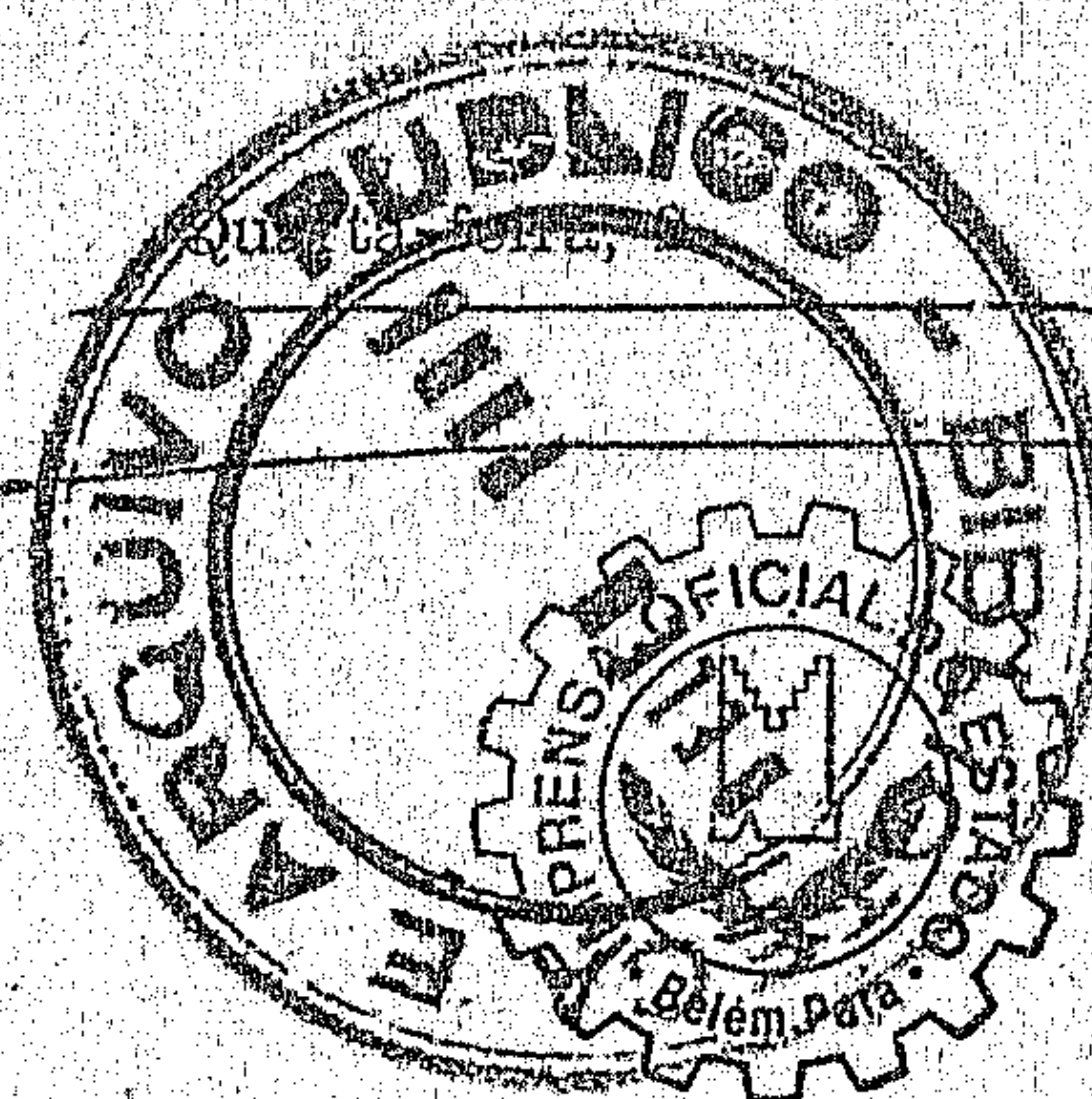
PORTARIA N. 593

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1569—GG, de 22.03.1976, objeto do ofício n. 0751 (SESPA), de 19.03.1976;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, para exercer como diarista, a função de Médico, referência 24, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Docu-
mentação e Divul-
gação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1

Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	700,00	N.º atrasa-	
Semestral	400,00	do ao ano	
		umenta ..	2,00
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co-	
nicipios		mum, cada	
		centímetro	15,00
		Página de	
N.º avulso	3,00	Contabilida-	
Anual	1.350,00	de - preço	
Semestral	700,00	fixo . . .	1.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, ex-
cetando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Pessoal Temporário — do Orçamento
Analítico desta Secretaria, para o exercí-
cio de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de
Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 1866 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 595

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autori-
zação do Excelentíssimo Senhor Gover-
nador do Estado, constante do Processo
n. 0438—GG, de 21.01.76, objeto do ofi-
cio n. 0152 (SESPA), de 20.01.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Comple-
mentar n. 52, de 02 de maio de 1969,
DOROTEA CORRÊA DA COSTA, para
exercer, como diarista, a função de Ser-
vente, referência 01, no período de 01 de
março a 31 de dezembro de 1976, perce-
bendo o salário mensal de Cr\$ 326,40
(Trezentos e Vinte Seis Cruzeiros e Qua-
renta Centavos). A despesa com o paga-
mento da servidora acima mencionada,
correrá à conta da Categoria Econômica
— Despesas Correntes — Despesas de
Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Sa-
lário do Pessoal Temporário — do Orça-
mento Analítico desta Secretaria para o
exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de
Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2316 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 597

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autori-
zação do Excelentíssimo Senhor Gover-
nador do Estado, constante do Processo
n. 0438—GG, de 21.01.76, objeto do ofi-
cio n. 0152 (SESPA), de 20.01.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Comple-
mentar n. 52, de 02 de maio de 1969,
LÚCIA CORREA SARMENTO, para exer-
cer, como diarista, a função de Lavadeira,
referência 01, no período de 01 de março
a 31 de dezembro de 1976, percebendo o
salário mensal de Cr\$ 326,40 (Trezentos
e Vinte Seis Cruzeiros e Quarenta Cen-
tavos). A despesa com o pagamento da
servidora acima mencionada, correrá à
conta da Categoria Econômica — Despe-
sas Correntes — Despesas de Custeio —
Pessoal — Pessoal Civil — Salário do
Pessoal Temporário — do Orçamento

Analítico desta Secretaria, para o exercí-
cio de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de
Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2316 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 599

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autori-
zação do Excelentíssimo Senhor Gover-
nador do Estado, constante do Processo
n. 0438—GG, de 21.01.1976, objeto do ofi-
cio n. 0152 (SESPA), de 20.01.1976;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Comple-
mentar n. 52, de 02 de maio de 1969,
JOÃO BONIFÁCIO DE JESUS, para
exercer, como diarista, a função de Mo-
torista, referência 08, no período de 1º
de março a 31 de dezembro de 1976, per-
cebendo o salário mensal de Cr\$ 381,00
(Trezentos e Oitenta e Hum Cruzeiros). A
despesa com o pagamento do servidor
acima mencionado, correrá à conta da
Categoria Econômica — Despesas Cor-
rentes — Despesas de Custeio — Pessoal
— Pessoal Civil — Salário do Pessoal
Temporário — do Orçamento Analítico
desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de
Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2316 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 601

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autori-
zação do Excelentíssimo Senhor Gover-
nador do Estado, constante do Processo
n. 1567—GG, de 19.03.76, objeto do ofi-
cio n. 0749 (SESPA), de 19.03.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Comple-
mentar n. 52, de 02 de maio de 1969,
JOSÉ DE ARAÚJO LEMOS, para exercer,
como diarista, a função de Motorista,
referência 08, no período de 01 de março
a 31 de dezembro de 1976, percebendo o
salário mensal de Cr\$ 381,00 (Trezentos e
Oitenta Hum Cruzeiros). A despesa com
o pagamento do servidor acima mencio-
nado, correrá à conta da Categoria Eco-
nômica — Despesas Correntes — Despe-
sas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil
— Salário do Pessoal Temporário — do
Orçamento Analítico desta Secretaria,
para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.
Dr. MANUEL AYRES — Secretário de
Estado de Saúde Pública.
(Ext. — Reg. n. 2316 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 602—A

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autori-
zação do Excelentíssimo Senhor Gover-
nador do Estado, constante do Processo
n. 1341—GG, de 12.03.76, objeto do ofí-
cio n. 0680 (SESPA), de 11.03.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Comple-
mentar n. 52, de 02 de maio de 1969,
AMILTON DA SILVA PEREIRA, para
exercer, como diarista, a função de Mé-
dico, referência 24, no período de 15 de
março a 31 de dezembro de 1976, perce-
bendo o salário mensal de Cr\$ 777,00
(Setecentos e Setenta Sete Cruzeiros). A
despesa com o pagamento do servidor
acima mencionado, correrá à conta da
Categoria Econômica — Despesas Cor-
rentes — Despesas de Custeio — Pessoal
— Pessoal Civil — Salário do Pessoal
Temporário — do Orçamento Analítico
desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.
Dr. MANUEL AYRES — Secretário de
Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2316 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 605

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autori-
zação do Excelentíssimo Senhor Gover-
nador do Estado, constante do Processo
n. 5516—GG, de 13.11.1975, objeto do ofí-
cio n. 5643 (SESPA), de 13.11.1975;

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Comple-
mentar n. 52, de 02 de maio de 1969,
MOACIR PERES DE CASTRO para
exercer, como diarista, a função de
Atendente, referência 02, no período de
1º de março a 31 de dezembro de 1976,
percebendo o salário mensal de
Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cru-
zeiros). A despesa com o pagamento do
servidor acima mencionado, correrá à
conta da Categoria Econômica — Despe-
sas Correntes — Despesas de Custeio —
Pessoal — Pessoal Civil — Salário do
Pessoal Temporário — do Orçamento
Analítico desta Secretaria, para o exer-
cício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.
Dr. MANUEL AYRES — Secretário de
Estado de Saúde Pública.
(Ext. — Reg. n. 2316 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 607

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a expressa autori-
zação do Excelentíssimo Senhor Gover-
nador do Estado, constante do Processo
n. 1331—GG, de 11.03.76, objeto do ofí-
cio n. 0685 (SESPA), de 11.03.76;

R E S O L V E :

ADMITIR por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Comple-
mentar n. 52, de 02 de maio de 1969,
MARIA DAS GRACAS DE CASTRO, para
exercer, como diarista, a função de Aten-
dente, referência 02, no período de 01 de
março a 31 de dezembro de 1976, perce-
bendo o salário mensal de Cr\$ 328,00
(Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros). A
despesa com o pagamento da servidora
acima mencionada, correrá à conta da
Categoria Econômica — Despesas Cor-
rentes — Despesas de Custeio — Pessoal
— Pessoal Civil — Salário do Pessoal
Temporário — do Orçamento Analítico
desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.
Dr. MANUEL AYRES — Secretário de
Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 611

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização
do Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado, constante do Processo n.
0276—GG, de 15.01.76, objeto do ofício
n. 0095 (SESPA), de 14.01.76;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
José dos Reis Costa, para exercer, como
diarista, a função de Auxiliar de Sanea-
mento, referência 06, no período de 01 de
março a 31 de dezembro de 1976, perce-
bendo o salário mensal de Cr\$ 369,00
(Trezentos e Sessenta Nove Cruzeiros).

A despesa com o pagamento do ser-
vidor acima mencionado, correrá à conta
da Categoria Econômica — Despesas Cor-
rentes — Despesas de Custeio — Pessoal
— Pessoal Civil — Salário do Pessoal
Temporário — do Orçamento Analítico
desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 613

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização
do Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado, constante do Processo n.
1331—GG, de 11.03.76, objeto do ofício
n. 0685 (SESPA), de 11.03.76;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Izabel Bandeira da Silva, para exercer,
como diarista, a função de Atendente,
referência 02, no período de 01 de março
a 31 de dezembro de 1976, percebendo o
salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e
Vinte Oito Cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servi-
dora acima mencionada, correrá à conta
da Categoria Econômica — Despesas
Correntes — Despesas de Custeio — Pes-
soal — Pessoal Civil — Salário do Pes-
soal Temporário — do Orçamento Ana-
lítico desta Secretaria, para o exercício
de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 615

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização
do Excelentíssimo Senhor Governador do
Estado, constante do Processo n.
1331—GG, de 11.03.76, objeto do ofício
n. 0685 (SESPA), de 11.03.76;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Maria de Fátima Gomes de Souza, para
exercer, como diarista, a função de
Atendente, referência 02, no período de
01 de março a 31 de dezembro de 1976,
percebendo o salário mensal de
Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cru-
zeiros).

A despesa com o pagamento da servi-
dora acima mencionada, correrá à conta
da Categoria Econômica — Despesas
Correntes — Despesas de Custeio — Pes-
soal — Pessoal Civil — Salário do Pes-
soal Temporário — do Orçamento Ana-

lítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 617

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1331—GG, de 11.03.76, objeto do ofício n. 0685 (SESPA), de 11.03.76;

R E S O L V E:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria de Lourdes Vieira de Almeida, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 623

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1140—GG, de 04.03.76, objeto do ofício n. 0596 (SESPA), de 04.03.76;

R E S O L V E:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Getúlio Vargas de Mesquita dos Santos Brasil, para exercer, como diarista a função de Auxiliar de Saneamento, referência 06, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta Nove Cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pes-

soal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1808 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 627

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1331—GG, de 11.03.76, objeto do ofício n. 0685 (SESPA), de 11.03.76;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Helena de Souza Lima, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte e Oito Cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 629

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0276—GG, de 15.01.76, objeto do ofício n. 0095 (SESPA), de 14.01.76;

R E S O L V E:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Nicanor Avelino Souza, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, referência 03, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pes-

soal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 1866 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 635

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1331—GG, de 11.03.76, objeto do ofício n. 0685 (SESPA), de 11.03.76;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Eva Ribeiro Costa, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (Trezentos e Vinte e Oito Cruzeiros).

A despesa com a servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 636

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0503—GG, de 26.01.1976, objeto do ofício n. 0199 (SESPA), de 22.01.1976;

R E S O L V E:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Lourdes de Fátima Avila Botelho, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, referência 24, no período de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (Setecentos e Setenta e Sete Cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pes-

soal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1866 — Dia 02.06.76)

PORTARIA N. 640

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor OS-MAR SEABRA DA SILVA, Motorista, diarista Instável, lotado no Departamento de Administração, viaje à serviço desta Secretaria, nos dias 08 e 09 de abril de 1976, para Marudá, Município de Marapanim, do Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15., do mesmo Decreto, o servidor acima mencionado duas (2) diárias, no valor de .. Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1976.

Dr. MANUEL AYRES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Ext. — Reg. n. 2116 — Dia 02.06.76)

AGRICULTURA

RESUMO DE SENTENÇAS

PROC. N. 01.680 DE 09.04.75

Req. — Domingos Lopes dos Santos
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.736 DE 15.07.75

Req. — Rosomiro Ferreira Magalhães
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.971 DE 24.07.75

Req. — Maria Madalena Soares
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.732 DE 15.07.75

Req. — Antonio Hernardino da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 01.667 DE 09.10.75

Req. — José da Silva Castro
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 01.271 DE 17.03.75

Req. — Maria Aparecida Alves Ribeiro
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 09.297 DE 22.11.74

Req. — Altina Apolinária Pinto Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 09.296 DE 22.11.74

Req. — Jovenaria Maria Ferreira
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 01.344 DE 19.03.75

Req. — Sérgio Vieira Matos
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.745 DE 15.07.75

Req. — Antonia Vieira da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 04.739 DE 26.08.76

Req. — Júlio Barbosa de Araújo
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 5.406 DE 15.09.75

Req. — Osmar Tavares da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.425 DE 25.09.75

Req. — Regina Lúcia da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 5.416 DE 25.09.75

Req. — José Marcio Zanatta de Sá
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.741 DE 15.07.75

Req. — Anair Nunes Andrade
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.744 DE 15.07.75

Req. — Manoel Roda da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.737 DE 15.07.75

Req. — Anibal José Caetano
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.728 DE 15.07.75

Req. — Jorge Bernardino da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.975 DE 24.07.75

Req. — José Antonio da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.520 DE 08.07.75

Req. — Mário Dalat Gurjão
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 02.283 DE 19.05.75

Req. — José Mariano de Almeida

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 02.282 DE 19.05.75

Req. — José Alves Garcia

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 02.274 DE 19.05.75

Req. — José Batista dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.711 DE 15.07.75

Req. — João Batista da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.733 DE 15.07.75

Req. — Eustáquio José dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.734 DE 15.07.75

Req. — Jasmival Andrade Branquinho

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.735 DE 15.07.75

Req. — Jesus Batista da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 01.270 DE 17.03.75

Req. — Esmeralda da Silva Martins

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 09.309 DE 22.11.74

Req. — Terezinha Maria Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.738 DE 15.07.75

Req. — Roberto Cerqueira

Objeto: Doação definitiva de terra

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 00.664 DE 13.02.75

Req. — Geraldo Barcelos da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.746 DE 15.07.75

Req. — José Andrade Branquinho

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.747 DE 18.07.75

Req. — Wilmar Cruz Montes

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.970 DE 24.07.75

Req. — Creuza Soares

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.973 DE 24.07.75

Req. — Pedro Lacerda de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.482 DE 15.09.75

Req. — Damázila Batista da Glória

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.453 DE 15.09.75

Req. — Joaquim Apolinário

Objeto: Doação definitiva de terra

na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.510 DE 15.09.75

Req. — Benedito Manoel Vieira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.490 DE 15.09.75

Req. — Raimundo Brito da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 04.202 DE 05.08.75

Req. — Sebastião Ferreira Moreno

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.452 DE 15.09.75

Req. — Maria Cruz Pereira

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.468 DE 15.09.75

Req. — João de Souza Neto

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.527 DE 15.09.75

Req. — Maria Helena Corrêa

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.472 DE 25.09.75

Req. — Aspázia Pereira da Glória

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 03.696 DE 15.07.75

Req. — Aurora Lydia Siena Garbelini

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 04.990 DE 02.09.75

Req. — Otaciana Nonato de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 04.998 DE 02.09.75

Req. — Maria da Conceição da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC. N. 05.544 DE 15.09.75

Req. — Raimundo Martins Leite
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Conceição do Araguaia.

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

(G. Reg. n. 585)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

Edital n. 2/76—SP—DAG.

A Chefia do Serviço de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, notifica pelo presente EDITAL Lélis Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão J, atualmente servindo no Posto Fiscal de Itinga, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial, para assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposto sua demissão de acordo com os artigos 186 item 11 e art. 205 da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não se alegue ignorância, o presente EDITAL, será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Belém, 17 de maio de 1976.

MARISETE ADEY COSTA SOUSA

Chefe do Serviço de Pessoal

Visto

PEDRO LEON DA ROSA

Diretor do DAG.

(Ext. — Reg. n. 2.845 — Dias: 19/05, 2 e 17/06/76).

Secretaria de Estado da

Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

DO ESTADO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 9 de junho para o julgamento do seguinte recurso:

Nº 128 — Em que é recorrente, Norte Refrigeração Ltda., e recorrido a Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Belém e Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais, 01 de junho de 1976.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário

(Ext. Reg. n. 3085 — Dia — 2.06.76—

Secretaria de Estado da

Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE MATERIAL

— A V I S O —

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à rua Gaspar Viana número 125, o Edital da seguinte Tomada de Preço.

Tomada de Preço número 03/76 — CPL

Objeto: Aquisição de veículos para os diversos órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Data de Recebimento e Abertura das Propostas: 15 de Junho de 1976, às 10.00 horas, na Sala de Reunião desta Secretaria.

Belém, 02 de Junho de 1976.

RUBENS GUILHERME B. DA CONCEIÇÃO

Presidente da CPL

Visto:

PEDRO LEON DA ROSA

Diretor do Departamento de Administração Geral

(Ext. Reg. n. 3083 — Dia — 2.06.1976)

PORTARIA Nº 02 DE 1º DE JUNHO DE 1976

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria número 223/76, de 31.5.76, do Exmo. Sr.

Doutor Secretário de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Designar, na forma do § 1º, do Artigo 196, da Lei número 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a funcionária Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo Nível 3, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, para funcionar como Secretária da referida Comissão.

Belém, 1º de junho de 1976.

Bel. ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 3084 — Dia — 2.06.76)

Governo do Estado do Pará

Departamento de Estradas de

Rodagem

(D.E.R. — PA)

O Diretor Geral do DER-PA, usando de suas atribuições (Decreto-Lei n. 32, de 7.07.69), baixou as Portarias (resumo

N. 0313, de 30.04.76 — Mandar servir nas obras de construção da Rodovia PA-150, os funcionários Guilherme Costa, aux. de Engenheiro e Osires de Souza Pacheco, Desenhista do Q.U.

N. 0314, de 30.04.76 — Cessar o efeito da Portaria n. 188/76, que mandou servir no Núcleo de Soure, Valdir da Silva Bezerra, braçal, ficando cancelado o pagamento do acréscimo de 25%.

N. 0315, de 30.04.76 — Mandar servir nas obras da Rodovia PA-150, o funcionário José Oliveira das Graças, Escrevente do Q. U.

N. 0316, de 30.04.76 — Rescindir, por justa causa ex-vi da letra "a" do art. 482 da CLT o Contrato de Trabalho de Gerson Alves da Silva, Operador de Máquinas de 2ª Classe.

N. 0317, de 30.04.76 — Classificar a partir de 03.02.76, na função de Vigia, o servidor Mário Alves Dias, braçal da 1ª DR, para servir na 5ª DR.

N. 0318, de 04.05.76 — Determinar que o expediente nesta Repartição, ama-

nhã dia de maio, se inicie às 10:00 horas, a fim de que o corpo funcional deste Departamento possa assistir à missa que será celebrado, na Basílica de Nazaré, em tensão à alma do eminente homem público recém desapa- parecido Engenheiro Fernando José de Leão Guilhon.

N. 0319, de 06.05.76 — Tornar sem efeito a Portaria n. 0234, de 13.04.76, que designou a funcionária Maria Francisca Contente, Ass. Social do Q. U., para nos impedimentos legais, substituir a servidora Maria Baíma Amorim, na Chefia da Secção do Sec. do S. Social.

N. 0320, de 06.05.76 — Conceder, a partir de 08.07.1975, ao servidor José de Oliveira Maia, Motorista do S.M.S., o pagamento da gratificação Adicional de dez por cento (10%) sobre os seus salários.

N. 0321, de 06.05.76 — Conceder, a partir de 10.02.76, ao servidor Pedro Antonio Maia, Eletricista de 2a Classe, o pagamento de Salário-família de acordo com o que estabelece a Lei.

N. 032, de 10.05.76 — Suspender a vigência do Contrato de Trabalho do servidor Francisco Pontes da Cruz, Operador de Máquinas.

N. 0323 de 1.05.1976 — Desligar deste Departamento, em caráter definitivo, a contar de 31.03.1976, por aposentadoria por tempo de serviço, pelo INPS, o servidor Raimundo Roberto Barbosa.

N. 0322, de 10.05.76 — Suspender a contar de 02.05.1976, por não serem mais necessários os seus serviço, o Contrato de Trabalho de Milton da Cunha Duarte, braçal.

N. 0325, de 10.05.76 — Colocar à disposição da 2a Residência da 5a D.R., o servidor Carlos dos Santos Lameira, Torneiro.

N. 0326, de 10.05.76 — Mandar servir na 2a Residência da 5a D.R., o servidor Valdir da Silva Bezerra, braçal, devendo-lhe se paga o acréscimo de 25% de conformidade com o artigo 470 da CLT.

N. 0327, de 10.05.76 — Designar, o funcionário Leorne Cairo de Oliveira Menescal, Eng. do Q. U. de Pessoal, para, fiscalizar das obras da Rodovia PA-150, trecho Belém — Marabá.

N. 0328, de 11.05.76 — Designar as servidoras Lunalva Ferreira de Melo, Márcia Lúcia Nazzini Borges e Maria do Rosário Charchar, ocupante da função de Ass. Social, para no período de 13 a 15 do mês em curso, na cidade de São Paulo, participarem de um Seminário sobre o tema "O Serviço Social no Contexto de Recursos Humanos".

N. 0329, de 11.05.76 — Exonerar do cargo em comissão de Chefe da 3a D.R. o Eng. José da Silva Machado.

0330, de 11.05.76 — Elogiar o Eng. José da Silva Machado pela excelente colaboração que prestou no decorrer do período em que serviu ao DER-PA, destacando-se a maneira responsável e zelosa com que desempenhou os diversos cargos que lhe foram confiados.

0331, de 11.05.76 — Nomear, de acordo com Resolução n. 872/70 — CRE e Regimento Interno do DER-PA, o Eng. José Carlos dos Santos Madeira para exercer o cargo em comissão, símbolo 3—C, de Chefe da Terceira Divisão Regional.

N. 0332, de 11.05.76 — Rescindir, a fim de serem aproveitados em outro Setor de Trabalho, os Contratos de Trabalho dos servidores: Augusto César Danitas da Cunha, Apropriador; Antonio Avelino Sarmiento Neto, Assis Baia Rodrigues da Silva, Domingos Salvio Queiroz de Souza, Eloi Nepomuceno, Manoel Ferreira Pinheiro, Benedito da Silva Nogueira, Braçais e Waldomiro Batista Evangelista, Pedreiro.

N. 0333, de 11.05.76 — Mandar servir, na Biblioteca deste Departamento, a funcionária Alice Paiva Maneschy, Mecanógrafo do Q. U. de Pessoal do DER-PA.

N. 0334, de 11.05.76 — Tornar sem efeito a Portaria n. 202, de 30.03.1976, que designou o Eng. Afonso Beltrão da Silva para chefiar o Escritório de Fiscalização de um sub-trecho da Rod. PA — 150.

N. 0335, de 11.05.76 — Mandar servir na 2a Residência da 5a D.R. os servidores: Francisco de Jesus Fernandes de Oliveira, Motorista; Edgar Severino dos Santos, Mecânico; Antonio Zacarias de Souza, Lubrificador; Antonio Araújo da Silva, Antonio Geraldo da Silva, Honorato Alves dos Santos, Jorge Alves da Silva, João de Deus Miranda Lobo, Má-

rio Ozório Filho, Nazareno Rodrigues Ferreira, Pedro Gomes de Oliveira, Pedro Braga Saraiva e Valdomiro dos Santos Machado, Braçais, devendo-lhes ser pago o acréscimo de 25% de que trata o artigo 470 da CLT.

N. 0336, de 11.05.76 — Mandar servir no Gabinete da D. G. o servidor Elias Saraiva Viegas, Motorista, devendo o percentual do tempo integral ser elevado para 80%.

0337, de 11.05.76 — Designar uma comissão de Medição constituída pelos Engs. Mariuadir José Miranda Santos, Ayrton Brazão e Silva e Afonso Beltrão da Silva, todos pertencentes ao corpo funcional do DER, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição dos serviços da Rodovia PA-150, a cargo da Construtora Mendes Júnior S.A.

N. 0338, de 11.05.76 — Designar uma Comissão de Medição constituída pelos Engs. Mariuadir José Miranda Santos, Arnaldo Moraes Neto e Manoel Martins Dias, sob a presidência do primeiro executar medição dos serviços realizados pelo Consórcio C. R. Almeida, Conterpa — ECCIR.

N. 0339, de 11.05.76 — Determinar que o servidor José Arruda de Souza, retorne à 1a DR, ficando cancelado o pagamento do acréscimo de 25%.

N. 0340, de 11.05.76 — Designar o Eng. Mariuadir José Miranda Santos, chefe da D.C.O., substituir eventual de todos os Fiscais das Obras da Poloamazônia.

N. 0343, de 11.05.76 — Vincular, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, o funcionário Alfredo Miranda Santos, Rádio Operador.

(a) Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 3070 — Dia — 02.06.76)

ANÚNCIOS

JOB - Comércio e Indústria S.A.

Capital Autorizado Cr\$ 30.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 11.142.465,00
Capital Realizado Cr\$ 11.142.465,00

C.G.C. 04.797.155/0001

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de JOB — Comércio e Indústria S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Presidente Vargas, 351 — Conj. 602, nesta capital, às 8 (oito) horas do dia 10 de junho de 1976, para apreciarem sobre a deliberação da seguinte ordem do dia:

a) adaptação dos Estatutos Sociais da Empresa à legislação que rege o FINAM;

b) o que ocorrer.

Belém, Pa., 28 de maio de 1976

a) a DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3049 — Dias: 01, 02 e 03/06/76).

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios: Rua 13 de Maio n.º 280 - Conjunto 1

GGC-MF 04.966.651/0001

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Fazendas Monte Azul S.A. (FAMOSA), para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 (dez) de junho de 1976, às (10) horas da manhã, na sede social da empresa, no Km 158, da BR 010, Município de Paragominas — Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- a) Ratificar as deliberações tomadas em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril de 1976, cuja ordem do dia constava da a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975; b) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) o que ocorrer.

Manoel Dias Lopes

Director

(T. n. 25.028 — Reg. n. 3045
— Dias : 29|05, 01 e 02|06|76).

C.G.C. — 04.935.891/0001

Assembleia Geral Extraordinária.

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os senhores acionistas convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de Junho próximo, às 17 horas na sede social da empresa, sita à Travessa Campos Sales, número 268 — 8º andar — grupo 805, nesta cidade, com o fim especial de eleger o seu "Conselho Fiscal", para apreciar as contas da Diretoria do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém (PA), 26 de maio de 1976.

- a) Diretoria
Dr. JOSÉ CARCELES
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3036 — Dias — 29/5 e 1 e 2.06.1976)

JOSÉ SOARES S/A. EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

C. G. C. 04.895.074/0001-94 — Insc. Est. 15001775-8

REDAÇÃO DA DIRETORIA

SENHORES AÇONISTAS

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria de JOSE SOARES S/A. EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, tem o prazer de apresentar o Balanço Geral, encerrado em 31 de de-

zembro de 1975, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de V. Sas.

Na oportunidade ressaltamos e agradecemos a colaboração recebida do Banco do Brasil S.A. e Banco do Estado do Pará S.A.

Na certeza de termos correspon-
dido à confiança que nos foi depositada,
colocamo-nos à disposição de V. Sas.
para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31.12.1975.

(a) DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O		P A S S I V O	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.1—DISPONÍVEL		1—EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
1.1—Bens Numerários	1.631,48		
1.2—Depósitos Bancários a Vista ..	60.757,55	1.1—Fornecedores	1.300.110,19
	62.389,0		

2—REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
2.1—Estoques		1.065.119,85
2.1.1—Mercadorias		
2.2—Créditos		
2.2.1—A Receber de Clientes	1.129.515,12	
(—) Prov. para Devedores Duvidosos	31.797,84	
	<u>1.097.717,28</u>	
2.2.2—Adiantamentos a Pessoal	17.834,87	
2.2.3—C. Correntes Devedora	110.609,34	
2.2.4—Importações em Andamento	20.278,79	
2.2.5—De Diversos	45.030,30	2.356.590,33
	<u>45.030,30</u>	
3—IMOBILIZADO		
3.1—Técnico		
3.1.1—Instalações	1.459,05	
3.1.2—Veículos	41.489,63	
3.1.3—Móveis e Utensílios	40.201,92	
3.1.4—Equipamentos e Aparelhos	340,00	
3.1.5—Marcas e Patentes	16,50	
	<u>83.507,10</u>	
= Valor Histórico	283.590,41	
+ Correção Monetária		
	<u>367.097,51</u>	
= Valor Corrigido	175.200,56	416.822,30
— Depreciações Acumuladas		
	<u>222.695,17</u>	
	2.230,18	416.822,30
3.2—Financeiro		
3.2.1—Participações em Outras Empresas		2.835.801,66
3.2.2—Outras Imobilizações		
	<u>14.300,00</u>	
	137.896,91	152.196,91
	<u>2.987.998,57</u>	
4—RESULTADOS PENDENTES		
4.1—Adiantamentos de Comissões		300,00
4.2—Despesas Diferidas		650.000,00
	<u>650.000,00</u>	
5—COMPENSAÇÃO		
5.1—Ações Caucionadas		
5.2—Valores Segurados		
	<u>Cr\$ 3.638.298,57</u>	
TOTAL DO ATIVO		<u>Cr\$ 3.638.298,57</u>

1.2—Instituições Financeiras		
Banco do Brasil S.A.	300.000,00	
Banco Itaú S.A.	250.000,00	
Bco. do Estado do Pará S.A.	141.283,20	
1.3—Contas Comerciais a Pagar	5.819,62	
1.4—Impostos e Taxas a Pagar	158.395,00	
1.5—Outras Exigibilidades	61.574,99	2.217.183,00
	<u>61.574,99</u>	
2—NÃO EXIGÍVEL		
2.1—Capital Social Registrado	1.000.000,00	
(—) Capital a Realizar	500.000,00	
	<u>500.000,00</u>	
(=) Capital Realizado	500.000,00	
2.2—Reserva Legal	22.033,00	
2.3—Correção Monetária a Aplicar	16.811,09	
2.4—Reserva Estatutária	17.119,34	
2.5—Outras Reservas e Provisões	9.765,61	
2.6—Lucros em Suspensão a Disposição da Assembléia Geral Ordinária	40.938,38	
Exercício Anterior	164.147,65	770.815,57
Exercício Corrente		
	<u>205.086,03</u>	
	205.086,03	770.815,57
3—COMPENSAÇÃO		
3.1—Caução da Diretoria	300,00	
3.2—Seguros em Vigor	650.000,00	650.300,00
	<u>650.000,00</u>	
TOTAL DO PASSIVO		<u>Cr\$ 3.638.298,57</u>

JOSÉ SOARES S/A., EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1975

Títulos	Cr\$	Cr\$
1—REND A OPERACIONAL BRUTA		
1.1—Venda de Mercadorias	5.139.104,26	
1.2—Receita de Serviços	13.103,50	
1.3—Receita de Comissões	2.406,19	5.154.613,95
2—(—) CUSTO OPERACIONAIS		
2.1—De Mercadorias Vendidas	3.437.516,71	
2.2—De Serviços	7.862,10	3.445.378,81
3—(=) LUCRO BRUTO		1.709.235,14
4—(—) Despesas de Vendas		552.901,80
5—(—) Despesas de Administração ...		768.619,82
6—(—) Despesas Financeiras		137.899,80
7—(—) Depreciação do Exercício		19.876,85
8—(=) LUCRO OPERACIONAL		229.936,87
9—(+) Receitas não Operacionais		14.786,16
10—(—) Despesas não Operacionais ...		17.492,40
11—(+) Reversão de Provisão		11.973,21
12—(—) Provisão p/Devedores Duvidosos		31.797,84
13—(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I. RENDA		207.406,00
14—(—) Imposto de Renda		34.619,00
15—(=) RESULTADO A DISTRIBUIR		172.787,00
15.1—Reserva Legal		8.639,35
15.2—Lucro em suspenso a disposição da AGO		164.147,65
(aa) Dr. ANTONIO VIEIRA SOARES NETO — Dir. Presidente — CPF		
007.725.342		
Dr. JOSÉ DO EGYTO VIEIRA SOARES — Dir. Financeiro — CPF		
000.478.132		
LAURA DA SILVA FRANCO — Dir. Administrativo — CPF 007.731.402		

CREUZA FRANCO BORDALLO — Dir. Comercial — CPF 002.316.062

MANOEL DOS SANTOS ALVES — TC — CRC 2600 PA — CPF

012.781.502—34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de JOSÉ SOARES S/A. EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, tendo examinado o Balanço Geral, procedido em 31 de Dezembro de 1975, conjuntamente com o Demonstrativo de Resultados e demais documentos relativos ao

exercício, constatando estarem em perfeita ordem, somos de parecer que seja aprovado pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém (PA) 26 de janeiro de 1976
(aa) IVONE FRAGOSO DA COSTA
JULIO RIBEIRO NETO
CARMELIA SOARES DE MATOS

(T. n. 25037 — Reg. n. 3071 — Dia — 2.06.1976)

COPALA — Indústrias

Reunidas S/A.

C.G.C. — 04.895.066/—0001—48

Assembléia Geral Ordinária

Em conformidade com a decisão tomada na Assembléia Geral Ordinária instalada em 30 de abril de 1976, são convocados os Acionistas da COPALA — "Indústrias Reunidas S.A.", a se reunirem, novamente, na sede social à Avenida Bernardo Sayão número 5232, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 18 de junho de 1976, a fim de se pronunciarem sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 27 de maio de 1976.

ANTONIO MATHEUS DE CAMPOS

Diretor-Presidente

MANOEL LUIZ CORDEIRO

Diretor

(Ext. Reg. n. 3030 — Dias

29/5 — 1 e 2.06.1976)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no artigo 58, da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção os bacharéis em direito: Julio de Souza Carneiro, Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos, Benedito Barbosa Martins, Antonio Vivaldo Mendes Sampaio, Carlos Alberto de Moraes Sá, José Ribamar Loureiro Braga, Wanilce Rodrigues Miranda Scerni, José da Rocha Moreira e Genencio Chimoka, em caráter Suplementar, o advogado Juarez Tavares de Macedo e no Quadro de Estagiário, os acadêmicos de direito: Neusa Oliveira Wyatt e Ricardo Hachem Tomé Chamlé.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de maio de 1976.

CARLOS PRADO — 1º Secretário

(T. n. 25025 — Reg. n. 3025 — Dias — 29/5 e 1 e 2.06.76)

Companhia de Terras da Mata Geral

CGC — 04930913/001

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia nove de junho de 1976, às 16,00 horas, na sua sede social, à Avenida Santa Tereza, s/n, Redenção, Município de Conceição do Araguaia, neste Estado a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A) — Alteração dos Estatutos Sociais;

B) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 27 de maio de 1976.

JOÃO LANARI DO VAL

Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 3033 — Dias — 29/5 — 1, e 2.06.1976)

Companhia Agro Pastoril do Araguaia

CGC — 05.426.226/0001—72

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de junho de 1976, às 10,00 (dez) horas, em sua sede social, na Fazenda Santa Fé, Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1976;
- outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Santana do Araguaia, 28 de maio de 1976.

PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3086 — Dias — 2, 3 e 4.06.1976)

Fósforo da Amazônia S/A. —

F.A.S.A.

CGC Nº 05.029.350/0001—02

Assembléia Geral Extraordinária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da FÓSFORO DA AMAZÔNIA S.A. —

FASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de junho de 1976, às 14:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, km 13, s/n (Icoaracy), na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Conhecimento dos atos já efetivados com referência à incorporação desta Sociedade pela "Fósforos do Norte S.A." — FOSNOR;
- Deliberação na forma do § 3º do artigo 152, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e providências complementares;
- Outros assuntos de interesse geral.

Ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Extraordinária, inclusive.

Belém, 01 de junho de 1976.

WILTON SANTOS BRITO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3082 — Dias — 2, 3 e 4.06.1976)

Multinavi S/A. —

Indústria Naval

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 18 de junho próximo vindouro, às 10 horas, em sua sede social, sita à Travessa Campos Sales, número 268 — 8º andar — Sala 805, nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aprovação das Contas da Diretoria, constantes do Relatório, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros & Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.75;
- Eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício social, inclusive fixação de seus honorários;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer de interesse da Sociedade, concernente aos itens acima.

Avisa que se encontram à disposição dos Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém (Pa), 26 de maio de 1976

Dr. JOSÉ CARSELES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3005 — Dias — 28, 29/5 e 1.6.76)

Multinavi S/A. —

Indústria Naval

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da MULTINAVI S.A. — INDÚSTRIA NAVAL, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, sita à Travessa Campos Sales, n. 268 — 8º andar — Sala 805, nesta cidade, no dia 18 de junho vindouro, às 12:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação das Contas da Diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1974, inclusive Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Re-ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria, a partir de 30.04.75 até a presente data;
- Re-ratificação dos atos discutidos e aprovados em Assembléia Geral Ordinária desta data;
- O que ocorrer concernente à matéria acima.

Belém (Pa), 26 de maio de 1976

Dr. JOSÉ CARSELES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3004 — Dias — 28, 29/5 e 1.06.76)

Impressos em Geral

Fornecemos mediante

orçamento prévio às en-

tidades públicas, parti-

culares, profissionais li-

berais e parlamentares.

Informações na Diretoria

Administrativa da Im-

prensa Oficial

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 1976 — Segunda-feira CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Expediente Recebido dos Juizes

1a. Pretoria

Petição de: Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu procurador Pedro Daltro, requerendo a desistência da ação Executiva que move contra Paulino Alves de Oliveira.

Desp. — CIs.

Proc. n. 186/76

ORDINARIA — Prestação de Contas

Aut. — Organização de Vendas Dori Ltda.

Adv. — Maria Ediná D. Rocha.

Ré — Atlântica Boa Vista Seguros.

Proc. n.

EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

Excp. — Banco do Estado da Guanabara S/A.

Adv. — Carlos Alberto Ferro e Silva.

Excp. — Organização de Vendas Dori Ltda.

Adv. — Maria Ediná D. da Rocha.

Desp. — Diga o excepto no prazo legal.

Proc. n. 630/75

EXECUÇÃO

Exeq. — Henrique Tavares da Silva.

Adv. — Izabel Osório.

Exec. — Alvaro Peixoto de Oliveira.

Adv. — José Lívio Barbalho.

Desp. — Intime-se o Oficial de Justiça encarregado das diligências a recolher o mandado.

Petição de: Rodolpho Alves, por seu procurador Marcos Nahon, requerendo a decretação do despejo de José Otávio Cabral Viegas.

Desp. — CIs.

Proc. n. 198/76

INVENTÁRIO

Inv. — Rita Barbosa Pinto.

Adv. — João B. Farias Jr.

Inv. — Joaquim Pinto Martins.

Desp. — Digam os interessados.

Proc. n.

EXECUÇÃO

Exeq. — Porfiro Antonio Lobato.

Adv. — Orlando Fonseca.

Exec. — João dos Santos Conde Filho.

Desp. — Visto, etc. Julgo por sentença extinta o presente processo pelo decurso do tempo, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.

2a. Vara

Petição de: Federal de Seguros S/A, por seu procurador Pedro Lima, requerendo o depósito da quantia de Cr\$ 5.000,00 em favor de Maria Luiza Ferreira da Silva nos autos da ação de consignação em pagamento que a requerente move contra Gemina Ferreira Monteiro.

Desp. — Junte-se.

4a. Vara

Ofício da: Corregedoria Geral do Estado, avocando os autos de Embargos proposta por Alzira da Costa Rodrigues, contra Alexandre Márcio dos Santos Moia.

Desp. — J. aos autos.

5a. Vara

Petição Inicial: Financeira Lar Brasileiro, S/A, por seu procurador Edilson Dantas, requerendo ação de busca e apreensão contra Antonio Almeida de Araujo.

Desp. — CIs.

6a. Vara

Petição Inicial: Esteves, Mello Ltda., por seu procurador Augusto Roberto Klautau de Araujo, requerendo ação de execução contra José Ribeiro da Silva.

Desp. — Cite-se.

RESENHAS DO CARTÓRIO PEPES — 3.º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO DESTA CAPITAL

Belém, 31 de maio de 1976

AÇÃO — Execução

3a. Vara — n. 177/76

Exequente — Anestor Gama da Silva.

Adv. — José Araujo do Nascimento.

Executado — Canuto Cruz Ferreira.

Despacho — Proceda-se à avaliação — 24.05.76.

AÇÃO — Embargos a Terceiros

3a. Vara — n. 138/76

Embargante — José Raimundo Ribeiro de Almeida.

Adv. — Leopoldino Brito Teixeira.

Embargado — Banco Bandeirante do Comércio S/A.

Sentença — Assim, não tendo o embargante comprovado lhe pertencer legalmente o bem penhorado, não pode a Justiça vir em seu socorro. Desta maneira, julgo improcedentes os presentes embargos. Condene o embargante ao pagamento das custas e honorários do advogado do embargado que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 17 de maio de 1976. Maria L. Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara Cível.

AÇÃO — Despejo por Falta de Pagamento — 4a. Vara — n. 179/76

Autor — Joventino Lopes Ferraz.

Adv. — Sérgio A. Frazão do Couto.

Réu — José Caubi Vale da Silva.

Sentença — Isto posto, comprovado o débito, julgo procedente a presente ação e decreto despejo do réu do imóvel acima referido, expedindo-se mandado de notificação com prazo de 15 (quinze dias). Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do Autor que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 25 de maio de 1976. Maria Lúcia Caminha Gomes.

AÇÃO — Busca e Apreensão

4a. Vara — 677/75

Requerente — Francred S/A — Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv. — Miraci Cruz.

Requerido — Albino Pinheiro.

Sentença — Isto posto, face ao silêncio do Réu, decreto a prisão de Albino Pinheiro, como depositário infiel, pelo prazo de 30 dias (trinta) dias a ser cumprida no Presídio "São José", devendo ser expedido o competente mandado de prisão. P.I.R. Belém, 25.05.76. Maria Lúcia Gomes — Juíza da 4a. Vara.

AÇÃO — Inventário

4a. Vara — 03/71

Inventariante — Maria Celi Cunha Gomes.

Adv. — Roberto Klautau de Araujo.

Inventariado — Antonio Joaquim da Cunha — João Barros da Silva.

Adv. — Nassaralla Rossi.

Despacho — Diga a inventariante.
24.05.76.

AÇÃO — Ordinária de Difusão e Liquidação de Sociedade

Maria Góes Rodrigues.

Adv. — Walter Machado Puget.

Noé Guimarães Rodrigues e Filhos.

Adv. — Aylton Pinheiro.

Sentença — Desta maneira, pelas razões acima expostas, declaro-me incompetente e determino sejam os presentes autos remetidos a Comarca de Abaetetuba, intimando-se as partes. P.I.R. Belém, 24 de maio de 1976. Maria Lúcia C. Gomes — 4a. Vara Cível.

AÇÃO de Despejo para uso próprio
Juiz da 5a. Vara

Processo n. 174-02

Autora — Vera Lúcia Jacob Chaves.

Adv. — Miracy Cezar da Cruz.

Réus — José Soares da Costa e sua mulher.

Adv. — Solange M. F. do Couto.

Despacho — N. A. Lavre-se o termo e depois, à CONTADORIA. Em 31.05.76.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º Ofício
Resenha do dia 31 de maio de 1976

Juiz da 1a. Vara

EXECUÇÃO

Requerimento de Maria Ofélia Veloso Santiago, nos autos de execução que promove contra Francisco Nilton Bezerra de Farias, apresentar provas documentais e recibos que instruem a inicial.

Adv. — Rosomiro Arrais.

Despacho — N. A. Conclusos.

Requerimento de Companhia Itaú de Investimento nos autos de execução que move contra Zuila Dória Pinheiro Ferreira e Sideneio Gonçalves Pinheiro, solicitando seja expedida carta precatória para a Comarca de Igarapé-Miri, para que sejam citados os réus.

Despacho — N. A. Sim.

Juiz da 2a. Vara-8a.

Requerimento de Jaime Ferache, nos autos de procedimento sumaríssimo de prestação de contas que move contra Manoel Soeiro Filho, dizendo que concluiu com o réu, dando solução amigável à pendência.

Adv. — Valdemar F. Viana.

Despacho — N. A. à Contadora.

Juiz da 3a. Vara-4a.

Requerimento de José Maria Cunha Freire e outros, nos autos de Execução que lhe move Banco da Amazônia S/A, solicitando que seja parcelado em duas vezes o seu débito.

Adv. — Miguel Brasil.

Despacho — N. A. Concls.

Requerimento de João Bernardes da Fonseca, nos autos de execução que move contra Luiz Messias Tavares, desistindo do feito.

Adv. — José Maria da Consolação.

Despacho — N. A. À Conta.

Juiz da 5a. Vara

Requerimento de Mascarenhas & Santiago Ltda., nos autos de execução que move contra FEMESC — Indústria e Comércio Ltda., requerendo declarar a ineficácia da nomeação de bens a penhora, de vez que não convém ao exequente, devolvendo o credor o direito da nomeação.

Adv. — Haroldo Fernandes.

Despacho — N. A. Conclusos.

Requerimento de Xerfan e Cia., nos autos que contente com Recordisco Ltda. e Raimundo Francisco de Almeida, requerendo seja dada sentença conforme preceitua o art. 330 do C.P.C.

Adv. — Antonio Jorge Abelém.

Despacho — N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5o. OFÍCIO

Resenha do dia 31.05.76

Proc. n. 1389 — Despejo.

Autora — Maria Zeneide Gomes Neirão.

Advogado — Dr. Orlando Maia Teixeira.

Réu — Vicente Itamar de Melo.

Advogado — Dr. Christovam Colombo Gonçalves.

DESPACHO — Tome-se por termo o acordo, o que feito remeta-se os autos à conta.

Proc. n. 1578 — Execução.

Autora — Companhia Itaú de Investimento.

Advogado — Dr. Antonio Fernando Rocha.

Réu — Ernani de Jesus Pantoja e outros.

DESPACHO — N. A. Como requer expeça-se a carta precatória requerida.

Proc. n. 3382 — Desquite.

A. — José Hiran Soares.

Advogado — Dr. Bichara F. Neto.

R. — Idinah Genu Soares.

DESPACHO — Fale a autora.

Execução.

A. — Fábrica N. de Motores.

Advogado — Dr. Artur C. Melo.

R. — Planalto Engenharia Construções Ltda.

Advogado — Dr. Renato Abreu.

DESPACHO — Expeça-se a carta precatória requerida, na forma da lei.

Proc. n. 1473 — Execução.

A. — Banco Francês e Italiano para a América do Sul.

Advogados — Dr. Abel Guimarães e Dr. Artur C. Melo.

R. — M. Matias Comércio e Indústria Ltda.

Advogado — Dr. Vanilson Hesketh.

DESPACHO — D. A. por motivo de foro íntimo julgo-me impedido de funcionar no presente processo.

Proc. n. 1697 — Executiva hipotecária.

A. — VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo.

Advogado — Dr. Laudomício Ferreira.

R. — Benedito Bentes Bastos.

DESPACHO — Homologo a presente desistência para que produza seus jurídicos efeitos. Custas "ex lege" I.

Proc. n. 1596 — Execução.

A. — Mejer & Cia.

Advogado — Dr. Fernando Araújo Viana.

R. — Arão Cavalcante de Paiva.

Embargante — Francisco Paiva Filho.

Advogado — Dr. João Diogo S. Moreira.

DESPACHO — Em provas.

CARTÓRIO DO 7o. OFÍCIO

Resenha do dia 31.05.76

PRIMEIRA VARA

Execução

Autor — Banco do Brasil S.A. (Dr. Dalton Lima).

Réu — José Lázaro Sizo.

Despacho na petição do autor requerendo a desistência da ação: — "A conta. Belém, 31.05.76. a) Romão Amodeo Neto".

SEGUNDA VARA

Despejo

Autor — Aristides Belo dos Santos (Dr. José Maria Nascimento).

Réu — Edwaldo Amorim Pedrosa.

Despacho — "A conta. Em, 31.05.76. a) Clímenie Pontes, resp. pela 2a. Vara".

Ordinária

Autor — Texaco Brasil S.A. — Produtos de Petróleo (Dr. Osvaldo Trindade).

Réu — Incapesca Ltda. (Dr. Raimundo Puget).

Despacho — "Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acordo de fls. 28 e 28, reduzido a termo às fls. 32, para que produza os seus efeitos de direito e, em consequência, declaro extinta a ação. Custas na forma acordada. Belém 31.5.76. a) Clímenie Pontes, resp. pela 2a. Vara".

Busca e Apreensão

Autor — Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento (Dr. Antonio Fernando Rocha).

Réu — Josias de Aquino Cunha.

Despacho na petição do autor requerendo a desistência da ação: "N. A. À conta. 31.05.76. a) Maria Lúcia Gomes"

Execução

Requerente — Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Dr. Laudomício Ferreira).

Requerido — José Martins de Miranda Neto.

Despacho na petição do autor requerendo a desistência da ação: "N. A. À conta. 31.05.76. a) Maria Lúcia Gomes".

QUARTA VARA

Agravado de Instrumento

Agravante — Orlando Boaventura de Sousa Auzier (Dr. Donato Cardoso).

Agravado — Raimundo Walter da Silva Sousa (Dr. José Antonio Coelho).

Despacho — "Recebo o agravo. Intime-se o agravado para no prazo de 5 dias, indicar quais as peças dos autos das quais pretende trasladar. 26.05.76. a) Maria Lúcia Gomes".

Execução

Autor — Banco da Amazônia S.A. (Dr. Carlos Luzio Afonso).

Réu — Construções e Indústria Metalúrgica da Amazônia S.A. (Câmara) o Herança Ubirajara Marques de Oliveira (Dra. Ana Maria de França Barros).

Despacho — Homologo a desistência de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Proceda-se ao levantamento da penhora com as cautelas legais. I. Em 31.05.76. a) Maria Lúcia Gomes".

SEXTA VARA

Execução

Autor — Banco do Estado do Pará S.A. (Dr. Antonio Fernando Rocha).

Réus — Benedito Gonçalves Pantoja e outros.

Despacho na petição requerendo expedição de Precatória para a Comarca de Igarapé-Miri: — "N.A. Expeça-se a Carta Precatória requerida, com as cautelas legais. Belém, 31.05.76. a) Italzira Rodrigues; resp. pela 6a. Vara".

SETIMA VARA

Execução

Autora — Damea Gorayeb (Dr. Frederico Coelho de Sousa).

Réu — Félix Santos.

Despacho na petição do autor requerendo a citação da esposa do devedor: — "N.A. Cite-se. Belém, 31.05.76. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

Cobrança de Alimentos

Requerente — Dinair Costa de Sousa (Dr. Paulo César de Oliveira).

Requerido — Bernardo Nunes de Moraes.

Despacho — "Apensados aos autos de desquite, conclusos. Em 31.05.76. a) Clímenie Pontes — Juíza da 8a. Vara".

Busca e Apreensão

Autor — Financeira J. R. Brasileiro S.A. (Dr. Edilson Moura Barroso).

Réu — Roberto Barbosa de Sousa.

Despacho — "A conta. Em 31.05.76. a) Clímenie Pontes — Juíza da 8a. Vara".

DÉCIMA VARA

Agravado de Instrumento

Agravante — Maria do Céu Simões (Dr. Adilson Verçosa).

Agravado — Carlos Zoghbi (Dr. Pedro Lima).

Despacho na petição do agravado indicando as peças para serem trasladadas: — "N.A. Sim. Em 28.05.76. a) Isabel Vidal de Negreiros".

Execução

Autor — Sinal S.A. — Soc. Merc. de Crédito Financiamento e Investimento (Dr. Milton Nobre).

Réu — Osvaldo Câmara de Sousa (Dr. Edilson Moura Barroso).

Despacho na petição do réu requerendo a baixa do processo: "N.A. A conta. Arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A. Depositado em cartório o valor correspondente a conta que seja sustada a hasta. Em 31.05.76. a) Isabel Vidal de Negreiros.

Wesley Guérios — Escrevente juramentado.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8.º

OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Dia 31 de maio de 1976

AÇÃO — Indenização

2a. Vara — n. 176/76

Autor — Sebastião Lima Moraes.

Adv. — Dra. Evangelina Farah.

Réu — Manoel Rodrigues Falcão.

Adv. — Dr. Iramar Rocha.

Despacho — Nomeio em substituição Importadora de Ferragens S/A. No mais cumpria-se o despacho de fls. 9.

AÇÃO — Execução

3a. Vara — n. 071/76

Apenso Embargos de Terceiro

Embargante — Adelino Pagnossini.

Adv. — Dr. Artemis Leite.

Embargado — Moinho de Trigo Belém S/A.

Adv. — Dr. Iramar Rocha.

Despacho — Recebo os embargos.

Diga o embargado.

AÇÃO — Imissão de Posse

4a. Vara — n. 639/75

Autora — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv. — Dr. Laudomício Ferreira.

Réu — Pedro Rodrigues Matis.

Adv. — Dr. Iramar Rocha.

Despacho — Sentença julgando procedente a ação e declarando a autora imitada na posse. Condenou o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora arbitrado em 10% sobre o valor da causa.

AÇÃO — Execução

8a. Vara — n. 367/75

Autor — Banco da Amazônia S/A.

Adv. — Dr. Benedito Coelho de Souza.

Ré — Viana Pereira Madeiras da Amazônia S/A.

Adv. — Dr.

Despacho — Diga o exequente.

AÇÃO — Execução

8a. Vara — n. 316/74

Autor — Banco Comercial Ipiranga S/A.

Adv. — Dra. Heloisa Tavares de Souza.

Réus — José Ribamar Bandeira Lisboa e outros.

Adv. — Dr.

Despacho — Informe o sr. escrivão sobre a paralisação do feito.

CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

Escrivão Hebal Sarmanho

Resenha do dia 31 de maio de 1976

2a. Vara

Proc. n. 767/76

ANULATÓRIA

Aut. — Neuza Pinheiro da Silva.

Adv. — Miguel Brasil.

Réu — Raimundo de França.

Adv. — Edna Souza.

Des. — Em provas. 28.05.76. (a)

Clímenie Pontes.

2a. Vara

Proc. n. 572/75

EXECUÇÃO

Aut. — Cia. T. Janer.

Adv. — Carlos Ferro.

Réu — Guaracy J. G. Bezerra.

Des. — A avaliação. Em 28.05.76.

(a) Clímenie Pontes.

2a. Vara

Proc. n. 921/76

SUMARÍSSIMA

Aut. — Michel Fiqueni.

Adv. — José Nascimento.

Réu — Rosiel Junior de Oliveira.

Des. — Cite-se o requerido para a audiência de instrução e julgamento que se realizará no dia 30 de junho, às 10:30 horas, onde serão ouvidas as partes e testemunhas tempestivamente arroladas. Em 28.05.76. (a) Clímenie Pontes.

5a. Vara

Proc. n. 702/76

BUSCA E APREENSÃO

Aut. — Francied S/A.

Adv. — Miraci Cruz.

Réu — Eliana Maria R. Silva.

Des. — A conta. Em 31.05.76. (a)

Orlando Vieira.

5a. Vara

Proc. n. 154/75

SUMARÍSSIMA

Aut. — José Chaves.

Adv. — Mário Chermont.

Réu — Francisco Edson N. de Souza.

Des. — Renovem-se as diligências para o dia sete (7) de julho próximo, às 11 (onze) horas. Em 31.05.76. (a) Orlando Vieira.

7a. Vara

Proc. n. 882/76

EXECUÇÃO

Aut. — Fazenda Camburupy Ltda.

Adv. — Evangelina Farah.

Réu — Simeão R. Viana.

Des. — Expeça-se a carta precatória requerida. Belém, 28.05.76. (a) Italzira B. Rodrigues.

7a. Vara

Proc. n. 920/76

INVENTÁRIO

Exq. — Antonio Gonçalves Borges.

Adv. — Miraci Cruz.

Exc. — Maria Caffaro Borges.

Des. — Preste o requerente o compromisso e as declarações legais. Belém, 28.05.76. (a) Italzira Rodrigues.

7a. Vara

Proc. n.

CARTA PRECATÓRIA

Aut. — Imago S/A.

Adv. — Cleber Saraiva.

Réu — Wadame Máq. e Móveis.

Adv. — Milton Figueiredo.

Des. — Contados, preparados, conclusos. Belém, 28.05.76. (a) Italzira Rodrigues.

7a. Vara

Proc. n. 919/76

EXECUÇÃO

Aut. — Nogueira Máq. de Escritório Ltda.

Adv. — Antonio C. Folha.

Réu — Master Propaganda Ltda.

Des. — Cite-se. Belém, 28.05.76.

(a) Italzira Rodrigues.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DE ÓRFÃOS

JUIZ — Dr. Romão Amoedo

Escrivão — Moacyr Santiago

Cartório do 1.º Ofício de Órfãos

Resenha do dia 31 de maio de 1976

Proc. n. 179, de Inventário de Orlando de Almeida Corrêa.

Inventariante — Maria de Nazaré Lamarão Corrêa.

Adv. — Dr. Carlos Alberto Lamarão Corrêa.

Despacho — Digam os interessados. Em 26.5.76. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 207 — Carta Precatória vinda da 3a. Vara de Fortaleza.

Adv. — Maria Luiza Correia Vieira.

Despacho — Ao cálculo, após digam os interessados. Em 31.5.76. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 173, de arrolamento de Ruy Buarque de Lima.

Inventariante — Maria Antônia Leão Buarque de Lima.

Adv. — Dr. Manoel Tocantins Lobato.

Despacho — A avaliação, após digam os interessados. Em 26.5.76. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 1.091, de inventário de Mário de Miranda Lobato.

Adv. — Dr. João Marques.

Despacho — A avaliação, após digam os interessados. Em 31.5.76. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 1.267, de Inventário de Maximino Lopes Ferreira Filho.

Inventariante — Ruth Léa Maia.

Adv. — Drs. Pedro Lima e Edmar Pereira.

Despacho — Reconheça-se a procuração de fls. 154, após o que dê-se vistas ao dr. Curador para se manifestar sobre os pedidos de preferência do cartório no Mosqueiro. Em 26.5.76. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 213, de arrolamento dos bens deixados por Thomas Edson de Vasconcelos.

Inventariante — Hermitas Dopazo de Vasconcelos.

Adv. — Dr. José Soares Maia.

Despacho — Nomeou a requerente inventariante e mandou lavrar o termo. Em 31.5.76. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 168, de arrolamento dos bens deixados por João Florêncio Filho.

Inventariante — Maria José Luiz Florêncio.

Adv. — Dr. Enivaldo Gama Ferreira.

Despacho — Expeça-se alvará ficando o produto da venda depositado em cartório. Em 31.5.76. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 171, de arrolamento de Ruy Pereira de Souza.

Inventariante — Maria do Socorro Nogueira de Souza.

Adv. — Dra. Ediné Dias da Rocha.

Despacho — A partilha, após digam os interessados. Em 31.5.76. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 206, de arrolamento de Luiz Ivan da Costa Porto.

Inventariante — Eunice Rebelo Porto.

Adv. — Dra. Maria das Graças Gonçalves Ribeiro.

Despacho — Ao cálculo, após digam os interessados. Em 31.5.76. (a) Romão Amoedo.

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA DE INTERDITOS

Juiz — Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes

Escrivão — Moacyr Santiago

Cartório do 1.º Ofício de Interditos

Resenha do dia 31 de maio de 1976

Proc. n. 175, de interdição de Clotilde Silva dos Santos.

Requerente — Antonio José dos Santos, pela Assis.

Adv. — Dr. Pedro Lima.

Despacho — Designou o dia 10 de junho, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes. Em 31.5.76. (a) Maria Lúcia.

Proc. n. 190, de interdição de Waldir e Djacir Braga Barros.

Requerente — O Dr. 2.º Curador Geral.

Despacho — Considerou válidos os laudos de fls. Designou o dia 09 de junho, às 10 horas, para a audiência de

instrução e julgamento, cientes as partes. Em 31.5.76. (a) Maria Lúcia.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2.º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, privativa de Órfãos. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juiza de Direito da 4a. Vara Cível, acumulativamente, no cargo de Juiza de Direito da 3a. Vara Cível, privativa de Interditos.

1a. Vara — INVENTARIO

Judith de Lima Machado e seu marido José Tavares Machado.

Sentença — Vistos, etc. — Julgo por sentença o cálculo de fls. 275, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. — Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal. — Lavre-se termo de renúncia o qual deverá ser assinado pelo próprio renunciante. Intime-se.

Advogados — Drs. Aldebaro Klautau e Nathanael Farias Leitão.

1a. Vara — ALVARÁ

Leandro Nery dos Santos.

Despacho — "Expeça-se o alvará".

Adv. — Dr. Edson Couto, assistente judiciário designado.

3a. Vara — INTERDIÇÃO

Eúclides Nogueira de Pinho.

Despacho — "Oficie-se ao Serviço Social do INPS para que promova o exame psiquiátrico do interditando".

Adv. — Dr. Arthemis Leite da Silva. Belém, 31 de maio de 1976.

ODON GOMES DA SILVA — Escrivão.

(Ext. — Reg. n. 3076)

P O R T A R I A N.º 90

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — João Horácio Monteiro, para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente de Altamira.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência. Belém, 24 de maio de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO, Presidente do TJE.

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA N. 32/76 DE 14 DE

MAIO DE 1976

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e

Diretor do Forum, Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais etc...

Considerando ao que me foi requerido e o documento que o instrui, do Senhor Armando de Queiroz Santos, brasileiro, casado, Notário Público, Titular Vitalício do 30. Ofício de Notas desta Capital, Cartório Queiroz Santos, e o que dispõe os arts. 330 alínea "I" e 403 I, da Resolução n. 7, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

RESOLVE:

Conceder ao citado Servidor licença para tratamento de saúde pelo prazo de noventa (90) dias, a começar no dia treze (13) de maio e a terminar no dia treze de agosto do corrente ano, ficando respondendo pelo expediente do aludido Cartório, na ausência do seu Titular, os Escreventes Juramentados e Eventuais Substitutos os Senhores Adriano de Queiroz Santos, e Wolter Robilota.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
PEDRO PAULO MARTINS —
Juiz de Direito da 9a. Vara Cível
Diretor do Forum

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

30. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a firma supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade
Belém, 28 de maio de 1976

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

30. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. de verdade
Belém, 28 de maio de 1976.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

(T. n. 25039. Reg. n. 3087—Dia—2.6.76)

praça, bem como deverá ser afixado na sede deste Juízo, no quadro de editos, um exemplar deste Edital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 dias do mês de maio de 1976. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho — escrivão que o datilografei e subscrevi.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT
RODRIGUES

Juíza de Direito da 6a. Vara, em
exercício

(Ext. Reg. n. 3002 — Dia — 2.06.1976)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho, MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Carlos Ailson Peixoto, 80. Promotor Público da Capital, foi denunciado Lourival Mesquita Ferreira, de identidade ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 do mês de Junho, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 25 de maio de 1976.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivão, o subscrevi.

Werther Benedito Coêlho

Juiz de Direito da 6a. Vara Penal
(G. Reg. n. 1477)

Comarca de Igarapé-Açu

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONCURSO — PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Maria Izabel Benone Sabbá, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que estará aberta na Secretaria deste Forum, com o Senhor Benedito Bernabe da Cruz, Titular do Cartório, no Prédio da Prefeitura Municipal, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira (1a.) publicação no DIÁRIO OFICIAL no horário das oito às doze (08:00 às 12:00) horas e das quinze às dezoito (15:00 às 18:00) horas, a inscrição ao concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça, da Comarca de Igarapé-Açu, de acordo com a Constituição

EDITAIS JUDICIAIS

"JUÍZO DE DIREITO DA 6a VARA CÍVEL"

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL

Escrivão Trindade Filho

— EDITAL DE PRAÇA —

A doutora Italzira Bittencourt Rodrigues — Juíza de Direito da Sétima Vara Cível, na jurisdição da 6a. Vara, Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil. FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 15 de junho vindouro, às 11 horas, no atrio do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, 3º andar, irá a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na ação de Execução em que é requerente o Banco do Estado do Pará, S.A., e requerida a firma Lobato & Cia. e Afonso Guedes & Cia., e que consiste no seguinte: — Terreno Edificado nesta cidade, sito à rua Ó de Almeida, coletado sob o número 910—B medindo 5m,75 de frente por 34m,00 de fundos, ou o que realmente for encontrado, apresentando as seguintes características: — Construção de alvenaria, de dois pavimentos, coberta de telhas de barro comum, servida de frente por um portão de ferro, tipo sanfona, três janelões, com gradil de ferro tipo sanfona, área de jardim mosaica, porta de ferro também tipo sanfona, pátio com piso de lajotas e paredes revestidas de azulejos até a altura do teto, possuindo as seguintes dependências: — 1º Pavimento — Sala — Varanda, conjugadas, com piso de tacos de acapú e pau amarelo sintecado; Co-

pa-cozinha, com piso mosaicado; área lateral direita com piso e fundos, digo direito e fundos, com pisos mosaicados; quarto de serviço e banheiro — 2º Pavimento — que se comunica com o primeiro pavimento por uma escada de alvenaria, hall de entrada e três quartos com piso de tacos de pau amarelo e acapú, banheiro com piso de pastilhas e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar. Teto de madeira pintada; o piso do 2º pavimento é todo de laje. — Avaliado em Trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00). — Quem pretender arrematar o dito mencionado imóvel, deverá comparecer no dia, hora e local acima marcados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da praça, e que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Se, por qualquer motivo, não se realizar a praça no dia acima mencionado, o bem deverá ser vendido em Leilão Público, pelo Leiloeiro Judicial, no dia 28 de junho seguinte, no mesmo local e hora da praça, e será vendido pelo preço oferecido. — O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, escrivão, e, se for caso de leilão, a comissão do leiloeiro, e a respectiva Carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de quantos a praça ou leilão deva interessar, deverá ser este publicado em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, por duas vezes, e uma vez no DIÁRIO OFICIAL, devendo a primeira publicação anteceder a praça em 20 dias e a última no próprio dia da

Federal (Emenda Constitucional n. 1, de 17.10.69, art. 97 e seu parágrafo 10.) e as instruções contidas na Resolução n. 07, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 22.192, republicada no de 22.203, de 18.01.72 (Novo Código Judiciário do Estado, que a seguir transcrevo: Art. 177 — Logo que vagar, o Juiz competente mandará publicar edital de concurso pelo prazo de trinta (30) dias. Esse Edital será enviada ao Presidente do Tribunal para efeito de publicação no DIÁRIO OFICIAL, pelo menos quinze dias antes de findar o prazo nele fixado. Parágrafo único — O requerimento de inscrição, do qual o escrivão dará a cada um dos concorrentes recibo, com menção expressa dos documentos apresentados, será acompanhada das seguintes provas:

- a) — Título de Eleitor ou Certidão de Alistamento;
- b) — Folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos ou prova que exerce função pública efetiva;
- c) — Estar quite com o serviço militar;
- d) — Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica;
- e) — Atestado de exame de habilitação ou diploma de estudos primários;
- f) — Quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato;

O requerimento que trata o parágrafo único deve ser assinado pelo candidato ou procurador habilitado e dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, devendo provar na ocasião ter mais de dezoito (18) anos e menos de cinquenta (50) anos de idade e juntar dois retratos 3x4. As provas consistem nas seguintes matérias (art. 249 itens I, II e III da Res. Cit.):

- a) — Fazer citações, intimações, prisões, penhoras, arrestos, sequestros e diligências próprias do ofício e ordenadas pela Juíza, lavrando de tudo os competentes autos, termos e certidões, sempre que possível na presença de duas (2) testemunhas;
 - b) — Convocar ou intimar pessoas idôneas p/ testemunhas;
 - c) — Autenticar as citações e notificações em caso de recusa (art. 249, I, II e III) Inscrição ao cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Igarapé-Açu).
- Os exames começarão pela prova escrita, que versará sobre um ponto sorteado dos cinco organizados pela Comissão Examinadora e concernentes à matéria da alínea "b" do art. 178, dispondo os candidatos de duas horas para essa prova (art. 180 da Res. Cit.). A prova oral consistirá na arguição do candidato durante o prazo não excedente a dez minutos para cada examinador, sobre as outras matérias enumeradas no art. 178,

bem como sobre o assunto da prova escrita, na qual se levará em conta a correção gramatical (art. 181).

As notas atribuídas às provas serão de zero (0) a dez (10) não sendo admitido à prova oral o candidato que não obtiver na prova escrita a nota mínima de seis (6), considerando-se também inabilitado desde que no julgamento final não obtenha a média mínima de seis (6).

Opção — No requerimento de inscrição deve o candidato declarar expressamente o Ofício que concorre.

Validade — O concurso será válido por três anos, procedendo-se o aproveitamento na forma do art. 184 da Res. Cit. Igarapé-Açu, 18 de maio de 1976

Maria Izabel Benone Sabbá
Juíza de Direito

(G. Reg. n. 1475)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

1.ª Região — Estado do Pará

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 42/76

EXPEDIENTE DO DIA: 08.03.76

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal Substituto
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor de Secretaria
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

Despachos em Offícios e Petições

Petição de: Edna Souza

Assunto: Solicita certidão negativa.

Despacho: Indefiro. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Beatriz Ivone Costa Vasconcelos (pp. Fernando Lima).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: Diante do contido na Certidão lavrada pelo Distribuidor Contador e nos termos da legislação em vigor, archive-se. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Clari Maria Sampaio dos Santos (pp. Mário Chermont).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Conceição de Maria Rodrigues Leite (pp. Mário Chermont).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Eliete Silva de Souza (pp. Mário Chermont).

Assunto: Reclamação Trabalhista

contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: João Pantoja de Jesus Neto (pp. Mário Chermont).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Manacés Rodrigues Sobrinho (pp. Mário Chermont).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Maria Auxiliadora Sampaio dos Santos (pp. Mário Chermont).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Maria Celeste Pinheiro de Oliveira (Adv. Miguel Batista).

Assunto: Mandado de Segurança contra o Exmo. Sr. Comandante da 8ª Região Militar.

Despacho: Diante do contido na Certidão lavrada pelo Distribuidor Contador e nos termos da legislação em vigor, archive-se. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Ponciano da Conceição (pp. Ubiratan de Aguiar).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Sílvia Ferreira da Silva (pp. Fernando A. de Lima).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (pp. Haroldo de Faria).

Assunto: Requer juntada do instrumento de procuração aos autos dos processos de execução contra Importadora Ideal Ltda. (Proc. n. 3125) e R. B. Neves.

Despacho: Junte-se aos autos. Be-

lém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. DRF/SIJ n. 152/76 do Delegado da Receita Federal em Belém.

Assunto: Liberação de mercadorias Inq. Policial n. 46/69.

Despacho: 2º) Responda-se com a informação de que as mercadorias descritas no auto de apreensão não mais interessam ao processo. Arque-se Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 197/76—CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do DPF no Pará.

Assunto: Solicita autorização.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 198/76—CART/SR/DPF/PA do Bel. Walter de Carvalho Soares — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 73/75.

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à autoridade policial. Belém Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 199/76—CART/SR/DPF/PA do Bel. Walter de Carvalho Soares — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 74/75.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 200/76—CART/SR/DPF/PA do Bel. Tito Caetano Correa — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 009/76.

Despacho: A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Robson Conceição do Nascimento (m. Antonio Pantoja).

Assunto: Requer juntada aos autos das Razões de Apelação.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. DRF/SIJ 257/75 do Delegado da Receita Federal de Belém.

Assunto: Liberação de mercadorias (Ref. Inq. Pol. 39/70—DR/PA).

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 201/76—CART/SR/DPF/PA do Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Solicita uma Certidão de Prestação de Contas, efetuada por Mauro Rodrigues Nogueira.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa., em 08.03.76. a) R. Santiago — Juiz Federal.

Of. DRF/n. 00205 do Engº Elmir Nobre Saady

Assunto: Encaminham cópias xerográficas de páginas do Diário Oficial da União.

Despacho: Ciente. Arque-se Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telex do Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre

Assunto: Solicita remessa de Relatório de Atividades Forenses

Despacho: Acusada, responder, e arquivar. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telexograma NR SA-55 do Exmo. Sr. Ministro Presidente Armando Rollemberg.

Assunto: Ref. Habeas Corpus n. 3790.

Despacho: Junte-se aos autos Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telexograma do Exmo. Sr. Ministro Márcio Ribeiro.

Assunto: Ref. Habeas Corpus n. 3789.

Despacho: N. A. Cumpra-se Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 250 — Comunicação de Prisão em flagrante do nacional Antonio de Pádua Pessoa Porpino.

Despacho: Mantenho a prisão. Comunique-se e arquite-se. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6821 — Execução

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz).

Exectdos: Mário Bezerra Fontes e outros.

Despacho: 1. Ouça-se o dr. Procurador da República sobre o pedido de f. 13 e, em seguida, proceda-se o recolhimento das custas de f. 10. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7446 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Valdemar Vasconcelos).

Exectda.: Const. Amazônia — CONAMA S.A.

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7448 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Valdemar Vasconcelos).

Exectdo.: Organização de Serv. Técnicos.

Despacho: Considerando os termos da certidão de f. 9v., cite-se por edital

com o prazo de 45 dias. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7460 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectda.: Sociedade de Construção Franco Brasileira Ltda.

Despacho: Não tendo sido encontrada a firma executada, como consta da certidão de f. 9v., proceda-se a sua citação por edital com o prazo de 45 dias. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7505 — Execução

Exeqte.: União Federal (Adv. Almerindo Trindade).

Exectda.: Companhia Nacional de Pesca — PESCOMAR.

Despacho: Ouça-se a exequente. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7513 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectda.: CIMAR — Cia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Indústria e Comércio.

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7520 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectda.: Pires da Costa e Companhia.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7553 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectdo.: Oswaldo L. Maya.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7600 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectda.: Comércio Indústria Guarany Ltda.

Despacho: Expeça-se novo mandado de citação, de vez que o de f. 8 saiu com o endereço errado da firma executada. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7602 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectda.: Empresa de Transporte Rápido Apolo Ltda.

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7611 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira).

Exectdo.: Buren Ellisen Brice.

Despacho: Diga o exequente. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7613 — Execução

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira).

Exectda.: Victor C. Portela S.A. — Representações e Comércio.

Despacho: Diga o exequente. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7617 — Execução

Exeqte.: União Federal (Adv. Alme-rindo Trindade).

Exectdo.: Oswaldino de Oliveira.

Despacho: Ouça-se a exequente. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8188 — Habeas Corpus impetrado pelo Bel. Heliomar Gonçalves de Matos em favor do nacional José Rivaldo Costa.

Despacho: Dê-se ciência e archive-se. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentença Proferida

N. 7341 — Execução

Exeqte.: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Leonam Cruz).

Exectdos.: Benedito da Costa Lima e outros.

Sentença: Vistos, etc... Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como prova a guia de recolhimento de f., com base no art. 794, item I, do Cód. de Proc. Civil. Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f., e o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa., em 08.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e Petições
Of. 2º DRF/n. 00204 do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNFR).

Assunto: Encaminha cópias xerográficas do Suplemento à edição do Diário Oficial da União, que dispõe a transformação de cargos.

Despacho: Ciente. Archive-se. Belém, 08.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. DRF/SLJ n. 166/76 da Delegacia da Receita Federal em Belém.

Assunto: Resposta ao ofício n. 309/JFS, de 23.02.76, deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 08.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Benedito Euclides Meira Coelho de Souza (Advogado).

Assunto: Solicita deste Juízo dispensá-lo da função de Defensor Dativo do réu José Farias da Cruz.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Altino Felipe dos Santos (Adv. Dr. Heliomar G. Matos).

Assunto: Vem apresentar Defesa Prévia nos autos do Processo Crime n. 5325.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Manoel Guerra Borges (Adv. Dr. Wilson Araujo Sousa).

Assunto: Requer a expedição de nova Carta Precatória para inquirição de testemunhas nos autos do Processo criminal n. 4671.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Ariston Alves da Silva (Adv. Wilson Araujo Sousa).

Assunto: Vem apresentar alegações preliminares nos autos do Proc. Crime n. 9477.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 9813 — Carta Precatória Citatória
Depte.: Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Depdo.: Juiz Federal Substituto no Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 08.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.
(Ext. — Reg. n. 1.176 — Dia: 02/06/76).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 43/76

EXPEDIENTE DO DIA: 09.03.76

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO

Juiz Federal Substituto
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor de Secretaria

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

Despachos em Ofícios e Petições
Of. Circ. n. 018 do Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre.

Assunto: Ref. o uso dos carros de representação das Seções Judiciárias.

Despacho: Acusar, cumprir e arquivar. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. n. 235/76 — PA/10/GEPRO do Sr. Gerente da CAPEMI Ag. de Belém

Assunto: Cartões de Autógrafos (renovação).

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em Ofícios e Petições
Of. n. 155/76 — SP/SR/PA do Superintendente Regional em Exercício do Departamento de Polícia Federal — Dr. Lomellino de Sousa Santos Filho.

Assunto: Consulta (faz) sobre a possibilidade do funcionário Juarez Bap-

lista Sol, ser ouvido em depoimento por Carta Precatória.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 174/76 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 4ª. JCF de Belém

Assunto: Remessa de processo (faz)

Despacho: A distribuição. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. n. 205/76 — CART/SR/DPF/PA do Bel. Walter de Carvalho Soares — Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 75/75.

Despacho: Encaminhem-se os autos à Procuradoria da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 207/76 — CART/SR/DPF/PA da Bela. Regina Lúcia Brito Furtado — Insp. de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Pol. n. 77/75.

Despacho: Ao dr. Procurador da República para os fins devidos. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 210/76 — CART/SR/DPF/PA do Bel. Tito Caetano Correa — Insp. de Polícia Federal.

Assunto: Solicita autorização para o deslocamento de Eptácio Ramalho Alves, do Presídio São José para aquela Superintendência.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que a Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz) move contra Pedro Paulo Ferro, Ponciano Rodrigues Figueiró e Humberto da Silva Costa.

Despacho: Indiquem os Suptes. os ns., dos processos e voltem querendo. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições de: Luiz Gonzaga da Silva e José Antônio Pires de Almeida (pp. Moacyr Pamplona).

Assunto: Ref. Processos ns. 2848 e 3239.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Benigno da Costa Goés.
Assunto: Ref. Ordem de Habeas Corpus em favor de Maria Helena Santana Dollinger.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira).

Assunto: Solicita suspender pelo prazo de 12 meses o Proc. 5640.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira).

Assunto: Solicita mandar suspender pelo prazo de 12 meses o Proc. n. 3679.
Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Assunto: Solicita mandar suspender pelo prazo de 12 meses o Proc. n. 9014.
Despacho: Idêntico ao acima.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Luiz Pinheiro Mello (pp. José Paulino Franco de Carvalho).

Assunto: Ref. Proc. n. 9688.

Petição do: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS.

Assunto: Requer baixa do proc. a conta para efeito de pagamento.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Arquimedes Alves Mesquita (pp. Benedito F. da Silva).

Assunto: Solicita exclusão de seu nome e sua propriedade denominada Nazaré, incluída na petição inicial do INCRA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 1176 — Executivo Fiscal

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Arthur Ferreira).

Exectda.: Empresa Breves Industrial S.A.

Despacho: Retifique-se o auto de arrematação de f., na parte referente aos nomes dos arrematantes dos bens situados na cidade de Breves. 2. Sobre os requerimentos de fls. 441, 443, 446 e 452 digam o exequente e o dr. Procurador da República. 3. Intime-se o depositário para prestar contas de sua administração. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6346 — Ação Ordinária

Autor: Zito Brígido (Adv. Heliomar Matos).

Ré: União Federal (Adv. Paulo Meira).

Despacho: Junte-se uma petição por mim despachada nesta data. Belém, Pa., em 09.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Offícios e Petições OF-GAB[010]76 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — Diretoria Regional do Pará.

Assunto: Resposta ao of. n. 300/JFS, deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Joaquim da Costa Melo (Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Assunto: Requer providências nos autos do procedimento ordinário n. 1472.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Aldebar Gomes Ferreira (Adv. Dr. Alberto Campos).

Assunto: Veio oferecer apelação nos autos do Mandado de Segurança (Proc. n. 9466) que impetrou contra o Superintendente Regional do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira).

Assunto: Requer seja suspensa a execução proposta contra o Colégio Abraham Levy.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 9298 — Execução

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira).

Execda.: Fontana e Pagnocelli Ltda.

Despacho: Diga o Exequente, atendo-se para a circunstância de que a suspensão diz respeito a prazo concedido pelo credor para que o devedor efetue o pagamento de uma só vez (não parcelado), e nos próprios autos da Execução. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9522 — Procedimento Ordinário

Autor: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza).

Réu: Núcleo de Aperfeiçoamento em Projeto e Administração (NAPA).

Despacho: Preliminarmente, esclareça a A., por que entende competente o foro deste Estado para processamento e julgamento do feito (Seção III, do Capítulo III do Título IV do Livro I, do C.P.C.). Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5998 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Ré: Maria de Fátima dos Santos Silva (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza).

Despacho: Arquite-se. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3734 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Domingos Antônio Teixeira Neto (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos).

Despacho: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4233 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Antonio Francisco Ribeiro

Gonçalves (Adv. Dr. João Batista Klautau Leão).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 13 de abril vindouro, às 09:00 horas. Intime-se. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentenças Proferidas

N. 5754 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executado: José Maria Machado Cardoso.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do débito. P.R.I. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4283 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executado: Manoel Marques Sodré, Antonio Salustiano Filho e Charles Gomes Coqueiro).

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do débito. P.R.I. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6258 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executada: Terezinha de Jesus Macedo Claude e outros.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. P.R.I. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 8963 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Bernardo Nunes de Moraes e outros.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. P.R.I. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7411 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Orlando Vieira da Silva e outros.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a execução, face ao pagamento do débito P.R.I. Belém, 09.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto. (Ext. — Reg. n. 1.177 — Dia: 02/06/76).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
DE N. 44/76

EXPEDIENTE DO DIA: 10.03.76

Juiz Federal e Diretor do Foro
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO
Juiz Federal Substituto

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor de Secretaria

Dr. JOSE AGUIAR BARROSO

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 216/76 CART/SR/DF/PA da
Bela. Regina Lúcia de Brito Furtado —
Inspetora de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha armas e arma-
mentos (Inq. Pol. n. 006/76).

Despacho: Junte-se aos autos. Be-
lém Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Of. n. 0262 do Sr. Presidente em
exercício do Tribunal Regional Eleitoral
do Pará.

Assunto: Agradecimento faz).

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa.,
em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Alegações preliminares em favor do
acusado Epitácio Ramalho Alves (Adv.
Odilson Nôvo e José Maria Dias).

Despacho: Junte-se aos autos. Be-
lém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Razões do apelado Zito Brígido (fa-
lecido) representado pela Sra. Izabel
Martins Brígido (esposa) (Adv. H. Ma-
tos).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Fe-
deral (Adv. Almerindo Trindade).

Assunto: Oferece denúncia contra
Josuel de Oliveira Cabral.

Despacho: A. Recebo a denúncia
Cite-se para os atos do processo até
final julgamento. Designo o dia 01 de
junho vindouro, único desimpedido, às
10:00 horas, para a qualificação e o in-
terrogatório do indigitado, ciente o re-
presentante do Ministério Público. Be-
lém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Petição de: Tibiriçá de Santa Bri-
gida (pp. Benedito F. da Silva).

Assunto: Solicita exclusão de seu
nome e de sua propriedade denominada
"Fazenda Maritituba" (Ação de Desa-
propriação do INCRA).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,
Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Of. s/n. do Tabelião Substituto do
Cartório Conduzú.

Assunto: Encaminha cartão de au-
tôgrafos.

Despacho: Devolva-se o cartão e
arquite-se. Belém, Pa., em 10.03.76. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que a Caixa Econômica Fe-
deral — CEF (Adv. Herberto Nunes)
move contra Raymundo de Sena Maués,
Luiz Dias Seixas Filho, Nelson da Costa
Monteiro, Leonardo Correa Bouillet,
Emanuel de Assis Loureiro Pinheiro,
Paulo Roberto de Bastos Alves, João
Clímaco de Araújo, Sebastião Felipe da

Costa, Tei Kikuchi, José Medeiros Bra-
sil e Vanda Teodoro Maia, referentes aos
processos ns. 5844, 5919, 6388, 6430, 6442,
6454, 6805, 6947, 7207, 2428 e 8947, res-
pectivamente.

Despacho: Junte-se aos autos. Be-
lém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Petições que a Caixa Econômica Fe-
deral (Adv. Herberto Nunes) move con-
tra Oswaldo de Souza Reis, José Qua-
dros Rayol, Benedito Eugênio de Souza,
Edgard Eban Moreira, Gilberto Vieira
Vilela e José Amoroso Filho, referentes
aos proc. ns. 6167, 6232, 6933, 6935, 6937
e 6941, respectivamente.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,
Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Petição da Caixa Econômica Fede-
ral (Adv. Herberto Nunes).

Assunto: Desistência de ação contra
Adeládio Correa Maués, referente ao pro-
cesso n. 8687.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Fe-
deral (Adv. Paulo Meira).

Assunto: Requer expedição de Carta
Precatória (Proc. n. 6090).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Caixa Econômica Fede-
ral (Adv. Leonam Cruz).

Assunto: Solicita certidões.

Despacho: Nenhum despacho por
uma foi proferido mandando sustar o
andamento dos processos que a Supte.
indica neste requerimento. Intime-se e
arquite-se. Belém, Pa., em 10.03.76. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Antonio Pedro Santos
Tinoco (pp. Ana Maria F. Barros).

Assunto: Reclamação Trabalhista
contra EMBRAPA — Empresa Brasileira
de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: A. Cite-se. Designo o dia
03 de junho vindouro, único desimpedi-
do, às 10:00 horas para a audiência de
instrução e julgamento, feitas as ne-
cessárias intimações. Belém, Pa., em
10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Fede-
ral.

Petição de: José Maria Miranda (pp
Ana Maria Barros).

Assunto: Reclamação Trabalhista
contra EMBRAPA — Empresa Brasilei-
ra de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: A. Intime-se a advoga-
da para trazer aos autos o competente
instrumento de procuração. Belém, Pa.,
em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Petição de: José Aguiar de Nazaré
(pp. Ana Maria Barros).

Assunto: Reclamação Trabalhista
contra EMBRAPA — Empresa Brasileira
de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: A. Cite-se. Designo o
dia 07 de junho vindouro, único desim-
pedido, às 10:00 horas, para a audiência

de instrução e julgamento, feitas as ne-
cessárias intimações. Belém, Pa., em
10.03.76 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Arlindo Lima Paiva (pp.
Ana Maria Barros).

Assunto: Reclamação Trabalhista
contra EMBRAPA — Empresa Brasileira
de Pesquisas Agropecuárias.

Despacho: A. Cite-se — Designo o
dia 08 de junho vindouro, único desim-
pedido, às 10:00 horas, para a audiência
de instrução e julgamento, feitas as ne-
cessárias intimações. Belém, Pa., ...
10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Fede-
ral.

Telex do Sr. Cid Moraes.

Assunto: Comunica chegada.

Despacho: Junte-se aos autos. Be-
lém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

N. 1482 — Mandado de Segurança
(T.F.R. n. 64042).

Repte.: Manoel Sardo Leão (Adv.
Carlos Adalberto Chady).

Reqdo.: Inspetor da Alfândega de
Belém.

Despacho: Diante dos termos da in-
formação de f. 92v., defiro o requeri-
mento de f. 91v., Expeça-se, pois, o
competente mandado. Belém, Pa., em
10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5028 — Mandado de Segurança
(T.F.R. n. 73844).

Imptes: Raimundo Studito Neves
Oliveira Pimentel e outros (pp. Dr.
Moura Palha).

Imptdo.: Reitor da Universidade
Federal do Pará.

Despacho: Cumpra-se o Acórdão
Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

N. 5521 — Ação Penal (Contrabando
ou Descaminho) (TFR n. 2645).

Autora: A Justiça Pública (Adv.
Paulo Meira).

Réus: Odilson Barra e outros (Adv.
Odilson Novo e outros).

Despacho: 1. Cumpra-se o item 2
do despacho exarado à f. 309. 2. Con-
clusos. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

N. 7619 — Execução

Exteq.: União Federal (Adv. Alme-
rindo Trindade).

Exectdo.: Paulo Roberto de Azeve-
do Maia.

Despacho: Não tendo sido encon-
trado o executado, como consta da cer-
tidão de f. 6v., faça-se a sua citação
por edital com o prazo de 45 dias. Be-
lém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

N. 7631 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência
Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectdo.: S. M. Lourinho (Sydney
de Moraes Lourinho).

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7635 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectda.: Santa Bárbara Com. Rep. Ind. Ltda.

Despacho: Não tendo sido encontrada a firma executada, como consta da certidão de f. 14v., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de 45 dias. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7639 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectda.: Hotel Príncipe Negro Ltda. — Leão Anzalah.

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7645 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectda.: J. S. Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço.

Despacho: Sobre o requerimento de f. 10 ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7647 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectda.: J. S. Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço.

Despacho: Sobre o requerimento de f. 10 ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7649 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectda.: Alcione Pignata Bonfim.

Despacho: Não tendo sido encontrada a executada, como consta da certidão de f. 8v., faça-se a sua citação por edital com o prazo de 45 dias. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7651 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectda.: Etevaldo Rodrigues Coutinho.

Despacho: Não tendo sido encontrado o executado, como consta da certidão de f., faça-se a sua citação por edital com o prazo de 45 dias. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7653 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Ré: S. M. Publicidade e João Augusto Evangelista.

Despacho: Considerando os termos da certidão de f., cite-se. Belém, Pa.,

em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7666 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectda.: D. R. Pinheiro.

Despacho: Não tendo sido encontrada a firma executada, como consta da certidão de f., faça-se a sua citação por edital com o prazo de 45 dias. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7670 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectda.: João Francisco Gonçalves.

Despacho: Não tendo sido encontrado o executado, como consta da certidão de f., faça-se a sua citação por edital com o prazo de 45 dias. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7672 — Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectda.: M. da Silva.

Despacho: Digam o exequente e o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9680 — Agravo de Instrumento

Agravante: Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz).

Despacho: Considerando os termos da informação supra, aguarde-se a devolução dos autos. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7757 — Agravo de Instrumento (TRF n. 38194).

Agravante: União Federal (Adv. Paulo Meira e Almerindo Trindade).

Ré: Silva e Salles

Despacho: Cumpra-se o Acórdão, apensando-se os autos ao da ação principal. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9956 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Almerindo Trindade).

Réus: Francisco Ramalho Alves (Adv. José dos Santos) e Eptácio Ramalho Alves (Adv. Odilson Nôvo).

Despacho: 1. Designo o próximo dia 24, às 09:00 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas às fs. 3 e 112, as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público, aos réus e aos seus defensores, requisitada a apresentação daqueles. 2. Expeça-se carta precatória à Justiça Federal, no Estado de Minas Gerais, para inquirição das testemunhas residentes em Belo Horizonte e arroladas pela defesa do denunciado Francisco Ramalho Al-

ves, fixado o prazo de quinze (15) dias para o seu cumprimento e devolução. Intime-se o advogado do indigitado, bem como o representante do Ministério Público. 3. Solicite-se a colaboração do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção de Minas Gerais, a fim de ser obtido no Departamento de Trânsito da Capital daquele Estado informações visando esclarecer a quem pertence o automóvel descrito no auto de apreensão de f. 16. 4. Informe o serventuário por meio de certidão nos autos, portada por fé, o que constar na Secretaria a respeito das pessoas dos acusados. Belém, Pa., em 10.03.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e Petições
Telex NR SA-78 Seção Apelações de 08.03.76 do Tribunal Federal de Recursos

Assunto: Solicita informação a fim de instruir julgamento Habeas Corpus impetrado a favor de Uíbe Reginaldo Porto e Gastão Teixeira Pinto.

Despacho: II A. Prescreva-se as informações. Belém 10.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 4226 — Ação Penal

Autora: Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Antônio Tuffi Mattar, Luiz da Silva Nogueira, Sebastião de Miranda Lima, João Gila Raposo, Alberto Carlos Chady, Carlos Adalberto Chady, Arlindo de Freitas Soares, Atalir de Campos Gurjão, Alix Rodrigues Seabra e outros (Réus: Drs. Carlos Platilha, Luracy Frade Palmeira, José Geral, Waldemir Santana Gomes, Voltaire Valle Gaspar, Willibald Quintanilha Bibas, Stênio Rodrigues do Carmo e Odilson Nôvo).

Despacho: I — Informe o Serventuário se o condenado Alberto Carlos Chady recorreu do despacho que deu pelo não conhecimento da apelação interposta a fs. 2762 (v. fs. 2766, item III). II — A vista do contido na certidão "supra", considero livremente transitada em julgado a sentença condenatória com relação aos apenados Carlos Adalberto Chady, Atalir de Campos Gurjão e Arlindo de Freitas Soares, sem prejuízo do recurso do Ministério Público. III — Porque o Recurso em Sentido Estrito tem efeito suspensivo no caso de denegação da apelação (art. 584, "caput", do CPP), até decisão da douta instância "ad quem" nos interposto por Luís da Silva Nogueira (certidão de fs. 2766) e por Sebastião de Miranda Lima e João Gila Raposo (segunda certidão de fs. 2766-V), ficam sobrestadas quaisquer consequências que decorreriam da decisão recorrida. IV — Intime-se. Be-

lém, 10.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9970 — Recurso em Sentido Estrito

Recorrentes: Sebastião de Miranda Lima e João Gila Raposo (Adv. Dr. Uaracy Frade Palmeira).

Recorrida: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Despacho: Extraíam-se as cópias das peças indicadas pelos Recorrentes, devendo o traslado ser conferido e concertado no prazo de 5 dias, atendendo-se ainda ao solicitado a fls. 9 e 10. Belém, 10.03.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Serviço de Distribuição:

Técnico Judiciário:

Zulmira Machado Vito

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12.00 horas do dia 10 de março de 1976.

VII — Ações Criminais:

n. 9971 Autora — A Justiça Pública Réu — Antônio de Castro Alves

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9972 Autora — A Justiça Pública Réu — Josuel de Oliveira Cabral

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9973 Autora — A Justiça Pública Réus — Paulo Sérgio Barbosa da Costa, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9975 Autora — A Justiça Pública Réu — José Maria Rodrigues

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9976 Autora — A Justiça Pública Réu — Manoel José de Andrade

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

XI — Reclamações Trabalhistas.

N. 9958 — Reclamante: Antonio

Pedro Santos Tinoco.

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

Ao: MM. Juiz Fed.

N. 9959 — Reclamante: Raimundo Edson Pinheiro.

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

N. 9960 — Reclamante: José Maria Miranda.

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

Ao: MM. Juiz Fed.

N. 9961 — Reclamante: Vajuelson Lourenço de Lima.

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

N. 9962 — Reclamante: José Aguiar de Nazaré.

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

Ao: MM. Juiz Fed.

N. 9963 — Reclamante: José de Lima.

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

N. 9964 — Reclamante: Arlindo Lima Paiva.

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

Ao: MM. Juiz Fed.

N. 9974 — Reclamante: Filkias Bernardo de Souza Filho.

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

(Ext. — Reg. n. 1248 — Dia: 02/06/76).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Juarez Pinheiro Cardoso, residente em lugar incerto e não sabido, exequente-embargado no Processo n. 10. JCJ-273/76 — Embargos de Terceiro, em que é reclamada-excutada Carmona Ltda., e terceiro embargante, Alfredo Carmona, para ciência de que foi prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Junta, a seguinte decisão: Julgo procedente o embargo de Terceiro Senhor e possuidor requerido por Alfredo Carmano, determinando, em consequência, lhe seja restituído o bem penhorado (um refrigerador GE), descrito no Relatório, declarando insubsistente a penhora em todos os seus termos e condenando o embargado Juarez Pinheiro Cardoso ao pagamento das custas, calculadas sobre o valor da causa fixada em Cr\$ 4.500,00, na quantia de Cr\$ 259,90, de que fica isento, na forma da lei".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. bloco — 2o. andar.

Belém 26 de maio de 1976. Eu Rubens Souza, DAI-112.2, lavrei o presente. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente

(G. — Reg. n. 1465)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada TRANSMAPI — Transportes Marítimos do Piauí S/A, localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada no processo n. 1a. JCJ-363/76, em que é reclamante João Sumé Tavares, para ciência da decisão proferida por esta Primeira Junta, em audiência do dia 04.05.76, às 13:30 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: Resolve a MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar

a Reclamatória procedente, em parte, e condenar a reclamada TRANSMAPI — Transportes Marítimos do Piauí S/A, a pagar ao reclamante João Sumé Tavares, a quantia de Cr\$ 4.831,47 a título de aviso prévio (Cr\$ 2.095,60), férias proporcionais (Cr\$ 1.164,22), gratificação de Natal de 1975 (Cr\$ 873,12) e gratificação natalina de 1976 (Cr\$ 698,53), além do que for apurado por cálculo da secretaria a título de salário-família e repouso remunerado. Improcedem as demais parcelas por falta de amparo legal. Custas, pela reclamada, sobre o valor da condenação a ser apurada pela secretaria, e pelo reclamante calculadas sobre o valor das parcelas improcedentes arbitradas em Cr\$ 1.000,00, que também será calculado pela Secretaria.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 21 de maio de 1976. Eu, Raimundo Nonato da Silva, aux. jud. TRT-8a.-A, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
ZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJB de Belém

(G. — Reg. n. 1465)

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada TRANSMAPI S/A — Transportes Marítimos Piauí S/A, onde quer se encontre, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ-244/76, em que é reclamante Justino de Oliveira Bastos, cujo teor é o seguinte: Resolve a MM. Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar procedente, em valores menores, a reclamação, para condenar TRANSMAPI S/A — Transportes Marítimos Piauí S/A, a pagar ao reclamante Justino de Oliveira Bastos a importância de Cr\$ 17.415,85 referente a salários retidos em dobro,

horas extras e repouso remunerado desmembrados da parcela de salários retidos, férias simples, férias proporcionais e gratificação de Natal proporcional, impropriedades algumas parcelas que implicitamente compunham o salário alegado, tudo nos termos da fundamentação. A condenação acresçam-se juros e correção monetária na forma da lei. Custas, pela Reclamada, sobre o valor da condenação na quantia de Cr\$ 528,09 e pelo Reclamante sobre as parcelas deferidas a menos, no valor de Cr\$ 13.026,30, na quantia de Cr\$ 440,00. Notifique-se a reclamada. Outrossim, fica ciente que tem o prazo de oito (8) dias, para interposição de recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e quatro (24) dias de maio do ano de 1976, Eu, Maria Luíza B. Marinho, téc. judc. AJ-021.7-DAI-112.2, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, chefe de Secretaria, fiz datilografar.

(G. — Reg. n. 1427)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Antônio Aldo do Nascimento, que se encontra em lugar ignorado para ciência que deverá depositar no prazo de cinco (5) dias, na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de Cr\$ 142,72 (cento e quarenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos), correspondente às custas, referente ao processo 2a. JCJ-248/76, em que é reclamante e reclamado José Guilherme Alexandre da Silva.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 24 de maio de 1976.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1426)

3.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3a. JCJ-370/76

Exequente: Itamar dos Santos Moraes
Exequente: DESTACO — Serviços Gerais Ltda — Raimundo Miranda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma DESTACO Ltda. — Serviços Gerais (Raimundo Miranda), com endereço incerto e não sabido, executada no processo n. 3a. JCJ-370/76, em que Itamar dos Santos Moraes é exequente, para manifestar-se dentro do prazo legal, sobre a penhora efetuada nos seguintes bens: Uma carteira de madeira forrada de fórmica, uma estante pequena, um banco estofado, uma cadeira com armação de

ferro e uma poltrona estofada, tudo no estado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 24 de maio de 1976.

Maria das Mercês Pereira

Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 1481)

Processo n. 3a. JCJ-255/76

Exequente: Genesio Barbosa Ferreira

Executado: Raimundo Inácio Corrêa

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o Senhor Raimundo Inácio Corrêa, com endereço incerto e não sabido, para pagar em Quarenta e oito (48) Horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente ao acordo celebrado no processo n. 3a. JCJ-255/76, em que Genesio Barbosa Ferreira é exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS

Juiz do Trabalho Substituto, na

Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1480)

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE LEVANTAMENTO DE PENHORA COM PRAZO DE 5 DIAS**

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

SABER que pelo presente Edital, fica notificado o Senhor Almiro de Almeida Gomes, reclamado-executado e Altair Nascimento de Oliveira, depositário, em lugares incertos e não sabidos nos autos do Processo n. 4a. JCJ-122/76 em que é reclamante José Jair Lemos Marques, para tomarem ciência do Levantamento da Penhora de Um Televisor Portátil marca "COLORADO", no estado; Uma Geladeira marca "GELOMATIC", E-240, cor azul, tamanho médio, no estado e Um Fogão marca "JANGADA" com 4 bocas, possuindo forno, no estado, tendo

em vista a liquidação do débito pelo executado, no referido processo.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e seis do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 1478)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**COM PRAZO DE 5 DIAS**

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado José de Lima Moura, reclamante no Proc. n. 4a. JCJ-213/76, em que é reclamado D. Rocha, a se manifestar, no prazo de três (3) dias, se já recebeu a Carta de Recomendação aludida no acordo de fls. 11 do referido processo, entendendo-se que se não se manifestar dentro do prazo acima, é porque já recebeu a carta supracitada, resultando, portanto, verdadeira a informação constante da Certidão de fls. 16v, do mesmo processo para todos os fins de direito. Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de maio, de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, TRT 8a.—AJ 021.6, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1479)

Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente Edital, ficam notificados os Srs. Belarmino Ferreira da Silva e Raimundo Bernardino dos Santos, residentes em lugar incerto e não sabido, para ciência da Sentença prolatada no dia 23.04.76, às 08,30 horas nos autos dos Processos ns. JCJC-049 e 050/76, cujo teor da conclusão é a seguinte: "Em face do exposto, resolve a Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, sem divergência de votos, julgar procedente o inquérito ajuizado

pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA.) — 2a. Divisão Regional, para autorizar a dispensa dos requeridos, Belarmino Ferreira da Silva e Raimundo Bernardino dos Santos, sem quaisquer ônus. Custas na forma da lei".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Avenida Barão de Capanema n. 1314, Capaema — Pará.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu; Raimundo

Hilário da Costa Moreira, tée. jud. TET-8a.-AJ-021.6, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, diretor de secretaria DAS-101.2, subscrevi.

Visto:

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da JCJ de Capanema (G. — Reg. n. 1467)

Tribunal Eleitoral

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

BOLETIM ELEITORAL

ATO N. 1.204

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e à vista do Proc. 986-76,

RESOLVE:

considerar como de licença em prorrogação, o período de 08 a 18 de maio de 1976, em que a servidora Petrona Lopes Monteiro, funcionária da Prefeitura Municipal de Belém e atualmente servindo como requerida no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, esteve afastada do serviço para tratamento de saúde em pessoa de sua família, de acordo com a documentação existente no mencionado processo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de maio de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 1473)

ATO N. 1.205

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e à vista do proc. 1.000-76,

RESOLVE:

conceder à servidora Edith Ripardo Alves, funcionária da Secretaria de Estado de Educação e atualmente servindo como requisitada no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, dez (10) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 12 a 22 de maio do corrente ano, de acordo com a documentação existente no mencionado processo.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Presidente, em 19 de maio de 1976.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 1473)

ATO N. 1.206

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte em sessão de hoje, ao apreciar o proc. 1.012-76,

RESOLVE:

nomear Preparadores Eleitorais junto a 4a. Zona — Castanhal, as eleitoras Larcy Costa Esquerdo e Maria Luízinha Lameira da Silva, para o município de Inhangapi.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

OBSERVAÇÃO:

- (1) — Exercendo o cargo em Comissão de Diretor Geral, desde 10.09.1970 (1.939 dias)
- (2) — Exercendo a função de Assistente do Corregedor, desde 10.09.1970 (1.939 dias)
- (3) — Exercendo o cargo em Comissão de Assessor desde 03.11.1975 (59 dias)
- (4) — Licença para acompanhar ao cônjuge também funcionário público, transferido "ex-offício" desde 10.10.1961, para outra cidade
- (5) — Exercendo o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, desde 10.09.1970 (1.939 dias)
- (6) — Exercendo o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, desde 05.01.1971 (1.822 dias)
- (7) — Exercendo a função de Assistente do Presidente, desde 05.05.1963 (4.358 dias)
- (8) — Exercendo a função de Chefe de Zona Eleitoral, desde 04.11.1975 (58 dias)
- (9) — Exercendo o cargo em Comissão de Assessor, desde 24.11.1975 (38 dias)

(G. Reg. n. 1474)

RESOLUÇÃO Nº 08/76

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e considerando as decisões tomadas na sessão ordinária do dia 19 (dezenove) quando da apreciação dos processos 513-76 e 862-76,

RESOLVE

Recomendar aos Diretórios dos Partidos Políticos existentes no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, na pessoa de seus dirigentes, maior cuidado na observância dos dispositivos legais sobre o movimento financeiro dos meses, particularmente aqueles constantes da Resolução n. 9.252, de 12.07.1972, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em Belém, aos 19 de maio de 1976.

(aa) Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente e Relator

Manoel de Christo Alves Filho
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Romão Amado Neto
Calistrato Alves de Mattos
Julio Augusto de Alencar
Ophir José Novais Coutinho
Paulo Rubio de Souza Meira
Proc. Reg. Eleit.

(G. Reg. n. 1448)

Cartório Eleitoral da 30a Zona do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1/76 02 de maio de 1976

No uso das minhas atribuições legais de Juiz Eleitoral da 30a. Zona, do Estado do Pará, etc.

Em virtude de denúncia oferecida a este Juízo, pelo doutor Adil Salgado Vieira, representante do Ministério Público, contra o réu Fernando Américo Meirelles Brasil, por ter praticado as infrações nos artigos 289 e 309, do Código Eleitoral, constata-se que o referido acu-

sado procedeu da seguinte maneira.

1 — O denunciado utilizando meios fraudulentos em 11 de junho de 1962, inscreveu-se como eleitor na 28a Zona Eleitoral, declarando como seu endereço a travessa Soares Carneiro, número 250. No dia seguinte, isto é 12 de junho do mesmo ano, habilitou-se como eleitor na 30a. Zona, indicando como residência a localidade de Tenoné, na Vila de Icoaracy. Não satisfeito em burlar a Justiça Eleitoral e numa atitude verdadeiramente criminosa e irresponsável no dia 27 de julho, ainda em 1962, mais uma vez inscreveu-se, agora, na 29a Zona fornecendo como endereço à Avenida José Bonifácio, número 200. É de ressaltar, que sem nenhuma participa-

ção da Justiça Eleitoral através de seus funcionários, o indiciado conseguiu o deferimento das inscrições requeridas.

2. — Mas o que já havia feito não bastou e assim em 26 de junho de 1963 e desta vez adulterando documento público verdadeiro, pois que no ano de seu nascimento que foi em 1943, foi adulterado pelo acusado para 1946, inscreveu-se novamente desta vez da 1a. Zona Eleitoral, dando como endereço à Travessa Quintino Bocaluva n. 522.

3. — Verificou-se ainda que o denunciado é eleitor da 15a Zona Eleitoral que se situa no município de Breves, Comarca do mesmo nome.

4. — De posse desses títulos obtidos fraudulentamente o acusado votou vá-

rias vezes, nas diversas eleições que se realizaram no Brasil. Assim, no ano de 1962, votou nas 28 e 29 seções. Em 1965 e 1966 nas 1a. e 28a. Seções.

Considerando que os fatos narrados constituem também a causa de cancelamento, estabelecida no artigo 71, inciso III da Lei 4.787, de 15.7.1965 (Código Eleitoral).

Resolvo: Ordenar a exclusão de Fernando Américo Medeiros Brasil, em face da pluralidade de inscrição que lhe é imputada, com observância do processo previsto no artigo 77 do Código Eleitoral O que cumpra na forma da lei.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30a. Zona em Substituição

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Ata da 2a. reunião Solene, 1.º período da 2a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 03 de maio de 1976.

Presidente:

Sr. Dep. VICTOR PAZ

1.º Secretário:

Sr. Dep. LUCIVAL BARBALHO

2.º Secretário:

Sr. Dep. SANTANA COSTA

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis às 10:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Deputados Lucival Barbalho e Santana Costa, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a prestar uma homenagem ao "Dia do Legislativo". Para compor a Mesa dos Trabalhos, foram convidados as seguintes autoridades: Dr. Carlos Frazão, representante do Governo do Estado; Sr. Edson Pereira, representante do Vice-Governador Estadual; Exmo. Sr. Major Pedro Rocha, representante do Comando da 8a. Região Militar; Tenente Coronel Murilo Maia, representante do 1.º COMAR; Exmo. Sr. Representante do Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Francisco de Jesus Penha, Presidente do Banco da Amazônia; Dr.

João Drumond, representante do BNH; Dr. Waldir Santos, Diretor do DER. Em seguida, para falar em nome do MDB ocupou a Tribuna a Deputada Vera Albuquerque, que ressaltou a presença do Presidente da República, General Ernesto Geisel, e disse da importância da data de hoje para esta Casa. A oradora disse ainda que o MDB não contesta a revolução, mas cumpre literalmente sua obrigação de fiscalizar os atos do Governo, e reverenciou os companheiros que desapareceram quando ainda de posse de seus mandatos e aqueles que não puderam terminar a luta. Concluiu a oradora, saudando o "Patriarca da Independência" José Bonifácio e o bravo Brasileiro Antônio Carlos de Andrade e Silva. Para falar em nome da ARENA, ocupou a Tribuna o Deputado Ribeiro de Souza, que fez uma análise retrospectiva da história do Legislativo desde o ano de 1838, quando se instalou nesta Capital a Assembléia Legislativa, dizendo da afirmação desta Assembléia Legislativa como Poder Legítimo de representação popular. Concluiu o orador saudando o Pará e os paraenses pela data de hoje. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Sessão e convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária deste mesmo dia à hora regimental, encerrando a presente

11:00 horas, com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado, executando o Hino Nacional. Compareceram à presente Sessão os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Osvaldo Melo, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque. Ausentes os Deputados: César Franco; Everaldo Martins; Fernando Bahia, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Ozeas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, José Guilherme, Ronaldo Campos e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 03 de maio de 1976. LIDA EM 17.05.76.

2a) Sr. Dep. NILSON CELIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Sr. Dep. CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

Ata da 15a. reunião extraordinária, 10.º período da 2a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 11 de maio de 1976.

Presidente: Srs. Deputados Everaldo Martins e Célio Sampaio.

1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2o. Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dezoito horas e cinco minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião se destinava a apreciar matéria constante da pauta para a 2a. parte da Ordem do Dia. O Sr. Presidente, convidando o Deputado Federal Júlio Viveiros a tomar assento à Mesa dos Trabalhos, continuou em discussão o Processo n. 10/76, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando a elevação a categoria de Vila, do Povoado de Rondon, com Emenda Aditiva no Art. 2o. e mais um artigo onde couber de autoria do Deputado Brabo de Carvalho. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência. Para discutir a matéria ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando-se contrário à denominação do Povoado com o nome de "Jarbás Passarinho", e reportando-se a uma Emenda, que denomina o Povoado de "Vila Rondon do Pará", recebendo aparte do Deputado Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Fernando Bahia, que contestou o pronunciamento do Deputado Vicente Queiroz. O orador seguinte, foi o Deputado Brabo de Carvalho, que discorreu sobre o Processo, dizendo que politicamente votava a favor do mesmo, recebendo apartes dos Deputados Ribeiro de Souza e Lauro Sabbá. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna, para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, condenando a denominação de "Jarbás Passarinho", ao Povoado de Rondon recebendo apartes dos Deputados: Zeno Veloso, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Lauro Sabbá e Brabo de Carvalho, ficando com 5 minutos para a próxima reunião. A seguir o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a sessão do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 19.05 horas, a qual compareceram os Deputados Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz,

Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz, José Guilherme, Vera Albuquerque e Maria de Nazaré. Ausente o Sr. Deputado Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 11 de abril de 1976. Lida em 13.05.76.

a) Sr. Dep. NILSON CELIO SAMPAIO, Presidente

Sr. Deputado ZENO VELOSO

1o. Secretário

Sr. Dep. LUCIVAL BARBALHO

2o. Secretário

(G. — Reg. n. 1373)

Ata da 38a. reunião Ordinária, 1o. período da 2a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 12 de maio de 1976.

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz, Everaldo Martins e Célio Sampaio.

1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2o. Secretário: Sr. Deputado Cezar Franco.

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1o. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: Do Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício n. 13/76; Do Secretário de Estado de Segurança Pública, em resposta do ofício n. 1.180/76; Do Presidente de Senado Federal, comunicando que levou ao conhecimento do Plenário, o teor do ofício n. 746/76. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Amaral, que reportou-se em torno do pronunciamento do Deputado Plínio Pinheiro, feito na Sessão anterior. O orador seguinte, foi o Deputado José Chaves, que apresentou requerimentos solicitando estudos sobre as medidas de estímulo à produção de borracha, constante de um documento da Federação das Indústrias do Estado do Pará. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Santana Costa, fazendo um veemente apelo para que seja instalado um Posto Médico na Vila de Sta. Terezinha, em Abaetetuba. O Deputado Plínio Pinheiro, ocupou a Tribuna, apresentando requerimentos, solicitando a instalação de uma Colônia Agrícola em Marabá, liberação das madeiras da faixa a ser inundada pela barragem da hidro-

elétrica de Tucuruí. Concluiu o orador, anunciando que enviou ao ITERPA, a relação dos 214 posseiros e respectivas benfeitorias existentes em Marabá. O orador seguinte, foi o Deputado Zeno Veloso, que ocupou a Tribuna, para fazer uma análise de diversos aspectos do problema da enchente do Rio Amazonas, na Região do Baixo-Amazonas. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna, o Deputado Everaldo Martins, que solicitou que seja instalada pela COBAL, uma usina de beneficiamento de arroz e que o INCRA e o ITERPA, cumpram a Lei contra a derrubada de nossas florestas. Continuando, o orador deu conhecimento ao Plenário, do atraso por parte do INPS, no pagamento dos hospitais e sobre a péssima situação em que se encontra a cidade de Monte Alegre, recebendo apartes dos Deputados José Chaves, Zeno Veloso, João Augusto e Brabo de Carvalho. O Deputado Everaldo Martins assumiu a Presidência. O orador seguinte, foi o Deputado João Augusto, que ocupou a Tribuna, para dizer que o Projeto do Alumínio não vai parar, reportando-se sobre a mina da bauxita de Oriximiná, às margens do Rio Trombetas. Concluiu o orador, informando a esta Casa, das providências tomadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, para controlar o surto de gripe em nosso Estado, recebendo aparte do Deputado Brabo de Carvalho. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 37a. Reunião Ordinária e 14a. Sessão Extraordinária. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, apresentando um Projeto de Lei denominando "Desembargador Manoel Pedro de Oliveira", ao Fórum da Comarca de Maracanã. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Vicente Queiroz, Ozéas Silva, Osvaldo Melo, e Ribeiro de Souza. Continuou em discussão o requerimento n. 600/76, do Deputado Zeno Veloso, solicitando que seja constituída uma Comissão Especial, com a finalidade de verificar a gravidade e extensão das cheias do Rio Amazonas, na região do Baixo-Amazonas. O Deputado José Chaves, ocupou a Tribuna, para concordar com o requerimento e as emendas apresentadas ao mesmo. Para encaminhar a Votação, ocupou a Tribuna, o Deputado Gerson Peres, que afirmou que as cheias são fenômenos cíclicos, e o homem insiste em desafiar os fenômenos da natureza, apelando para que a Comissão que será criada seja mais objetiva. Ainda para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar a Emenda. Em seguida foi aprovado o requerimento e rejeitada a Emenda do Deputado Carlos Vinagre. Para justificativa de votos, ocuparam a Tribuna, os Deputados: Carlos Vinagre, Zeno Veloso e An-

tonio Teixeira. Passando à 3a. PARTE DA ORDEM DO DIA, assumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Continuou em discussão o Processo n. 10/76, Projeto de Lei da Comissão de Justiça, aprovando a elevação à categoria de Vila, o Povoado de Rondon. (Com Emenda aditiva no art. 2o. e mais um artigo onde couber, do Deputado Brabo de Carvalho). O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para manifestar-se contrário à emenda que seria apresentada pelo Deputado Ribeiro de Souza. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ribeiro de Souza, apresentando uma Emenda, substituindo o nome "Vila Rondon" por "Governador Fernando Guilhon". Para discutir a matéria, ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, dizendo dos motivos que o levariam a votar com a emenda do Deputado Ribeiro de Souza, recebendo aparte do Deputado César Franco. O Deputado Carlos Vinagre, solicitou que o Processo voltasse à Comissão de Justiça, em virtude da emenda apresentada pelo Deputado Ribeiro de Souza. A Mesa indeferiu a solicitação do Deputado Carlos Vinagre, que recorreu ao Plenário e o mesmo acatou a decisão da Mesa. Para justificativa de votos ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, Vicente Queiroz, Lucival Barbalho, Fernando Bahia, José Chaves, Maximino Porpino, Santana Costa. Em seguida foi aprovado o Parecer da Comissão de Justiça. Foi aprovada por maioria, a Emenda do Deputado Ribeiro de Souza. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de 5 minutos, encerrando a presente às 18:45 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozeas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Haroldo Tavares, Alvaro Freitas e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 12 de maio de 1976 LIDA EM 17.05.76.

aa) Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO — Presidente
Sr. Deputado ZENO VELOSO — 1o. Secretário
Sr. Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO — 2o. Secretário

(G. Reg. n. 1449)

Ata da 39a. reunião Ordinária, 1o. período da 2a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de maio de 1976

Presidente Srs. Deputado VÍCTOR PAZ e CÉLIO SAMPAIO

1o. Secretário: Sr. Deputado ZENO VELOSO

2o. Secretário: Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Lucival Barbalho invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1o. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Licenças: do Exmo. Sr. Deputado Plínio Pinheiro solicitando dois dias de licença para tratar de interesses particulares, nos dias 13 e 14 do corrente mês; do Exmo. Sr. Deputado Alvaro Freitas, solicitando quinze dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 12.05.76. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Lauro Sabbá, que agradeceu ao Governador do Estado, pela instalação de uma Colônia Agrícola no Município de Mocajuba. O orador fez também um apelo aos novos Prefeitos, que serão eleitos pelas Eleições de 15 de novembro próximo, para que façam uma melhor aplicação do dinheiro público. O orador seguinte, foi o Deputado Ronaldo Campos, que discorreu sobre as arbitrariedades cometidas pelo Comissário do Bairro da Prainha, no Município de Santarém, Sr. Benedito Guimarães; solicitando providências ao Sr. Governador, para o referido caso. O Deputado Antonio Pereira, ocupou a Tribuna, apresentando requerimentos de congratulações ao Governador do Estado, pelas medidas tomadas pelo mesmo em relação ao preço do feijão. O orador, apresentou ainda um requerimento de congratulações ao Conselho Regional de Enfermagem e Sindicato dos empregados e Casas de Saúde de Belém, pelo transcurso do "Dia do Enfermeiro"; solicitando ainda providências para o problema de transportes no Núcleo Universitário. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado José Chaves, que criticou o aumento concedido pelo Governador do Estado ao funcionalismo do DER, dizendo que o mesmo não teria condições de acompanhar o atual aumento do custo de vida; o orador deu ciência ao Plenário de que o Posto Médico de Vila Condição, no município de Bujaru, já começou a ser construído. O orador ainda apresentou requerimentos que posteriormente, serão apreciados pelo Plenário. O último orador do Pequeno Expediente, foi o Depu-

tado João Augusto, que ocupou a Tribuna para convidar os Srs. Deputados, para assistirem amanhã, uma conferência a ser proferida pelo Dr. José de Ribamar Alvim Soares, sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, na Comissão de Educação. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, assumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Ocupou a Tribuna, o Deputado Antonio Teixeira, dizendo que o Projeto do Alumínio não mais será adiado, tecendo comentários sobre o mesmo. O autor, discorreu ainda, sobre uma entrevista concedida pelo Prof. Francisco Guzzo, sobre a implantação do Ensino Médio Profissional nas Escolas do Estado. Finalizou o orador, reportando-se sobre a visita do Secretário de Estado de Educação, Prof. Acy Barros Pereira, recebendo apartes dos Deputados José Chaves e João Augusto. O orador seguinte, foi o Deputado José Guilherme, que apresentou votos de congratulações ao Comandante da Base Aérea de Belém, Cel. Aviador Evandro e Lima Araújo e ao Comandante do 1o. Esquadrão de Transporte Aéreo, Ten. Cel. Aviador Régis de Almeida Figueiredo. Continuando, o orador sugeriu que a solução para o problema da falta de carteiras, em Escolas Estaduais, seria o Governo aproveitar os Colégios e Instituições Públicas, que disponham de oficinas, onde o fabrico das referidas carteiras, seriam efetuadas. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Santana Costa, solicitando que o Governo do Estado, dote de energia elétrica a Vila de Beja, no município de Abaetetuba, recebendo apartes dos Deputados José Chaves e Lauro Sabbá. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata, da 15a. Reunião Extraordinária. Foram aprovadas as Licenças dos Deputados: Plínio Pinheiro, solicitando dois dias de licença, para tratar de interesses particulares, nos dias 13 e 14 do corrente mês; Deputado Alvaro Freitas, solicitando quinze dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12.05.76. Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna, a Deputada Vera Albuquerque, apresentando um Projeto de Lei, visando denominar de Prof. Alfredo Machado, ao Instituto de Medicina Legal do Município de Santarém, recebendo apartes dos Deputados: José Chaves, Brabo de Carvalho, Osvaldo Melo e Carlos Vinagre. Ainda para apresentação de Projeto, ocupou a Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, apresentando um Projeto de Lei, que estabelece gratuidade no fornecimento de documentos, às pessoas necessitadas para fins de Previdência Social, recebendo aparte do Deputado Vicente Queiroz. Foram deferidos os seguintes requerimentos: 701/76, dos Deputados Antonio Teixeira e José Guilherme, de congratulações aos comandantes da Base Aérea de Belém e 1o. ETA, pelo

transcurso do 70. ano de criação daquela unidade militar; 605/76, do Deputado Osvaldo Melo, de votos de louvor ao CONDEL e ao Governo do Estado, pela realização do I Simpósio sobre a Região Metropolitana de Belém. Entrou em discussão o requerimento n. 606/76, da Deputada Vera Albuquerque, manifestando votos de repúdio as declarações do Prof. Moreira Júnior. Para discutir a matéria, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, fazendo comentários sobre a mesma, e ficou com 1 minuto para a próxima Reunião. Passando à 2ª. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em Redação Final os seguintes processos: 29/76, Projeto de Lei do Governo do Estado, altera a Lei n. 4.073, de 30.12.67, que criou o Conselho Estadual de Cultura; 53/76, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, referenda o nome do Eng. Carlos Manoel Goubert Damasceno, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Salinópolis. Em discussão o Processo n. 10/76, Projeto de Lei da Comissão de Justiça, aprovando a elevação à categoria de Vila, o Povoado de Rondon. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna, para solicitar o adiamento da matéria por 72 horas, visando melhores estudos da mesma por parte dos Srs. Deputados. Para encaminhar a votação da proposição do Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna, o Deputado Gerson Peres, manifestando o seu apoio à mesma. Ainda para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, dizendo das razões do pedido de adiamento. Em seguida a proposição do Deputado Carlos Vinagre, foi aprovada. Entrou em discussão o Processo n. 21/76, Projeto de Lei do Deputado José Chaves, cria fundo de Investimento para conclusão das obras do Estádio Estadual "Alacid Nunes", e assegura o seu funcionamento e dá outras providências. Para discutir a matéria, ocupou a Tribuna, o Deputado José Chaves, dizendo das razões da apresentação da mesma, recebendo apartes dos Deputados Brabo de Carvalho, João Mota, e Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Brabo de Carvalho, manifestando o seu ponto de vista sobre o Parecer da Comissão de Justiça, ficando com 20 minutos para a próxima Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente manifestou votos de solidariedade ao Deputado Alvaro Freitas, que se encontra hospitalizado. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião Ordinária da próxima Segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Ribeiro de

Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 13 de maio de 1976. LIDA EM 17.05.76.

aa) Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO — Presidente
Sr. Deputado ZENO VELOSO — 1o. Secretário
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO — 2o. Secretário

(G. Reg. n. 1456)

Ata da 40a. reunião Ordinária, 1o. período da 2a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 17 de maio de 1976

Presidente: Srs. Deputados VICTOR PAZ e CÉLIO SAMPAIO
1o. Secretário: Sr. Deputado ZENO VELOSO
2o. Secretário: Ss. Deputado CÉZAR FRANCO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que apresentou requerimento solicitando ao Governador do Estado, que conjugue esforços para que a Usina Siderúrgica que beneficiará o minério da Serra dos Carajás seja constituída em território paraense. O Deputado Lauro Sabbá ocupou a Tribuna prestando homenagens póstumas aos Srs. Avelino Henrique dos Santos, Professor Ernesto Cruz e Hildebrando Coimbra Veloso. Concluiu o orador afirmando que a cidade de Itupiranga não está abandonada. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna para apresentar requerimento solicitando que seja dado ao povo Aeroporto de Santarém o nome de "Brigadeiro Haroldo Veloso". Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Mota, dando ciência à Casa, dos requerimentos que apresentou à Mesa. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna para apresentar um requerimento requerendo que sejam investigadas as notícias de que Grupos de especuladores econômicos já tomaram ou tencionam tomar posse das terras situadas ao longo do trajeto da ferrovia dos carajás, no Estado do Maranhão. Solicitou ainda que seja declarada de utilidade social, como pro-

priedade da União, todas as terras situadas às margens da nova ferrovia Carajás-Itaqui na faixa de cem Km. para cada lado no Estado do Maranhão. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência e concedeu a palavra ao Deputado Santana Costa que solicitou a instalação de nova rede elétrica nas vilas de Conde, Moju, Beje e Maiuatá. O orador foi aparteado pelo Deputado José Chaves. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Augusto, por cessão de direito do Deputado Ribeiro de Souza. Com a palavra o orador falou da visita que fez ao Baixo-Amazonas e informou das providências que o Governo Estadual vem tomando contra as cheias daquela Região. Através de apartes debateram com o orador os Deputados: José Chaves, Zeno Veloso, João Mota e Carlos Vinagre. O orador seguinte foi o Deputado Ronaldo Campos por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho. Com a palavra o orador falou sobre o problema das cheias do Baixo-Amazonas e lamentou que esta Casa ainda não tenha mandado para aquela Região, uma Comissão de Deputados para verificar o problema "in loco". O orador recebeu apartes do Deputado Carlos Vinagre e ficou inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 38a. e 39a. Sessões Ordinárias e 2a. Sessão Solene. Para apresentação de Projeto ocupou a Tribuna o Deputado César Franco, apresentando um projeto declarando de utilidade pública para o Estado do Pará a Sociedade dos Amigos do Juruá. Através de apartes manifestou-se o Deputado Antonio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre apresentando os seguintes Projetos de Lei: Autoriza o Poder Executivo a denominar "Jaime Jacinto Aben-Athar" a uma unidade sanitária no Município de Gurupá; Dá denominação ao Fórum da Comarca de Oriximiná, sede do Município do mesmo nome de "Juiz Antonio Laureano Diniz". Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Antonio Pereira de congratulações ao Jornal do Caeté; do Deputado José Chaves solicitando urgência para os requerimentos ns. 580, 581, 591, 642, 625/76; do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações à Maternidade do Povo pela escolha da mãe do ano; do Deputado Everaldo Martins, de congratulações ao Comando do 8o. Batalhão de Engenharia em Santarém; do Deputado Alvaro Freitas, de congratulações à Classe dos Taquígrafos. Foi retirado pelo autor, o requerimento do Deputado Carlos Vinagre que solicitava fosse o Grande Expediente do dia treze próximo passado para uma homenagem à abolição da escravidão. Continuou em discussão o requerimento da Deputada Vera Albuquerque, de desagravo ao Ex-Secretário

de Educação, Professor Moreira Júnior pelas declarações que prestou à imprensa, atingindo Deputados desta Casa. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, para manifestar o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, solicitando que a Deputada Vera Albuquerque retire seu requerimento, recebendo aparte do Deputado Antonio Teixeira. Em seguida a Deputada Vera Albuquerque retirou de discussão o seu requerimento. Em discussão o requerimento do Deputado Antonio Pereira, de congratulações ao Governo do Estado pela medida que tomou em prol do consumidor no caso do preço do feijão. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para dizer da improcedência do requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Everaldo Martins, para discordar do ponto de vista do Líder da Maioria, sendo aparteado pelos Deputados: José Chaves, Antonio Teixeira e Vicente Queiroz. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, recebendo um aparte do Deputado Antonio Pereira e ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª. PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo n. 21/76, Projeto de Lei do Deputado José Chaves, criando fundo de investimento para conclusão das obras do Estádio Estadual "Alacid Nunes" e assegurando seu funcionamento e dá outras providências. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para dizer da improcedência da matéria, recebendo aparte do Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, para afirmar que na Comissão de Justiça apreciou o aspecto Jurídico do Processo e não o mérito do mesmo. Através de apertes debateram a matéria com o orador os Deputados: José Chaves, Brabo de Carvalho e Osvaldo Melo. O orador ficou inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente congratulou-se, em nome desta Casa, com o Deputado Vicente Queiroz pela passagem de seu natalício e convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Haroldo Tavares e Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Mem-

bros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 17 de maio de 1976. LIDA EM 18.05.76.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ — Presidente
Sr. Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO — 2º Secretário

(G. Reg. n. 1456)

RESOLUÇÃO Nº 16/76

Majora o pagamento das despesas de transportes dos Membros da Assembléia Legislativa, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 48 da Constituição Política do Estado do Pará.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º — Fica majorado o pagamento das despesas de transporte mensalmente aos Membros da Assembléia Legislativa nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 48 da Constituição do Estado do Pará.

Parágrafo Único — Para efeito do cálculo da importância devida a cada Parlamentar, será na base de 2/3 (dois terços) do valor de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), atribuídos aos Senhores Deputados Federais.

Artigo 2º — Constituirá comprovação da despesa para todas as efeitos legais, o recibo do Deputado.

Artigo 3º — As despesas provenientes da execução da presente Resolução, correrão à conta de classificação orçamentária 3.0.0.0, Despesas Correntes, 3.1.0.0, Despesas de Custeio, 3.1.4.0, Encargos Diversos e 13.00, Outros Encargos.

Artigo 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1976.

Artigo 5º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em de maio de 1976.

Deputado
NILSON CELIO SAMPAIO

Presidente, em exercício

Deputado

Everaldo Martins

2º Vice-Presidente

Deputado

Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado

Flávio Cezar Franco

2º Secretário

Deputado

Lucival Barbalho

3º Secretário

Deputado

Leandro Santana da Costa

4º Secretário

(G. Reg. n. 1450)

RESOLUÇÃO Nº 17/76

Altera a Resolução número 24/75, que fixou o valor correspondente às despesas contraídas pelos Senhores Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com despesas de comunicações telefônicas.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º — Fica majorado o pagamento da despesa de comunicações telefônicas, contraídas pelos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Parágrafo Único — Para efeito de cálculo do disposto neste artigo, tomar-se-ão por base 2/3 da importância de Cr\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa cruzeiros), atribuída mensalmente aos Deputados Federais.

Artigo 2º — A cota poderá ser total ou parcialmente acumulada dentro do respectivo exercício.

Artigo 3º — As despesas provenientes da execução da presente Resolução, correrão à conta de classificação orçamentária 3.0.0.0, Despesas Correntes, 3.1.0.0, Despesas de Custeio, 3.1.4.0, Encargos Diversos e 13.00, Outros Encargos.

Artigo 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1976.

Artigo 5º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de maio de 1976.

Deputado

NILSON CELIO SAMPAIO

Presidente, em exercício

Deputado

Everaldo de Souza Martins

2º Vice-Presidente

Deputado

Zeno Augusto Veloso

1º Secretário

Deputado

Flávio Cezar Franco

2º Secretário

Deputado

Lucival Barbalho

3º Secretário

Deputado

Leandro Santana da Costa

4º Secretário